

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 1º trimestre de 2023. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

1º Trimestre/2023

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	10
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	13
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	14
Painel 4.1 – Bens Móveis.....	15
Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal.....	16
Bens Móveis	17
Painel 4.3 – Bens Imóveis.....	20
Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal.....	21
Bens Imóveis.....	22
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SpiuNet	23
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SpiuNet	24
Depreciação Acumulada - Imóveis	24
Conciliação de Imóveis.....	25
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	26
.....	26
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	27
Painel 6 – Patrimônio Líquido	30
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	31
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos	33
.....	33
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos.....	34
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	36
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas).....	37
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas).....	38
Nota 8 – Resultado Patrimonial.....	39
Transferências e Delegações Recebidas.....	39
Transferências e Delegações Concedidas.....	40
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos).....	41
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	43
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	45
Consolidação das VPAs e VPDs	48
Painel 9.1 – Resultado Orçamentário – Receitas	49
Painel 9.2 – Resultado Orçamentário - Despesas.....	50

Nota 9 – Resultado Orçamentário	51
Receitas	51
Despesas	52
Painel 10 – Restos a Pagar.....	55
Nota 10 - Restos a Pagar.....	56
Restos a Pagar Processados	56
Restos a Pagar Não Processados.....	56
Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	58
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	59

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
*= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	6.853,66	5.236,57	30,88%	99,84%	1.617,09
*= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-PAGTO INST - OFSS	8,49	1,49	469,80%	0,12%	7,00
*= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEN PAGTO - OFSS	1,85	4,09	-54,77%	0,03%	-2,24
*= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,55	0,52	5,77%	0,01%	0,03
*= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- OP/PI - OFSS	0,04	0,03	33,33%	0,00%	0,01
Total	6.864,58	5.242,70	30,94%	100,00%	1.621,88

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	R\$ Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Própria	3.736,56	3.327,17	12,30%	54,44%	409,39
Convênios	1.828,81	1.829,67	-0,05%	26,64%	-0,86
Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.775,17	1.369,46	29,63%	25,86%	405,71
Recursos Próprios Livres da UO	130,84	125,56	4,21%	1,91%	5,28
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,50	1,45	3,45%	0,02%	0,05
RECURSOS DIVERSOS	0,19	0,99	-80,81%	0,00%	-0,80
Rec. Próp. UO para Aplic. em Seguridade Social	0,04	0,04	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Tesouro	3.127,48	1.915,01	63,31%	45,56%	1.212,47
Recursos Livres da União	2.613,16	1.792,45	45,79%	38,07%	820,71
Benefícios do RPPS da União	243,18	31,85	663,52%	3,54%	211,33
Recursos Livres da Seguridade Social	174,47	15,44	1029,99%	2,54%	159,03
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	96,67	75,27	28,43%	1,41%	21,40
Total	6.864,04	5.242,18	30,94%	100,00%	1.621,86

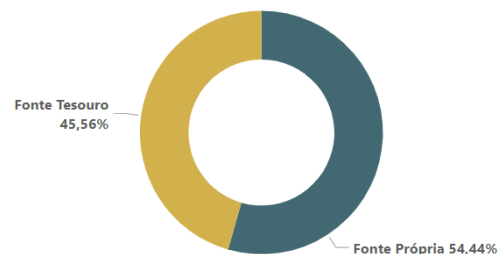
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

Vinculação	R\$ Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Vinculada	4.250,88	3.449,73	23,22%	61,93%	801,15
Convênios	1.828,81	1.829,67	-0,05%	26,64%	-0,86
Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.775,17	1.369,46	29,63%	25,86%	405,71
Benefícios do RPPS da União	243,18	31,85	663,52%	3,54%	211,33
Recursos Livres da Seguridade Social	174,47	15,44	1029,99%	2,54%	159,03
Recursos Próprios Livres da UO	130,84	125,56	4,21%	1,91%	5,28
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	96,67	75,27	28,43%	1,41%	21,40
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,50	1,45	3,45%	0,02%	0,05
RECURSOS DIVERSOS	0,19	0,99	-80,81%	0,00%	-0,80
Rec. Próp. UO para Aplic. em Seguridade Social	0,04	0,04	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Não Vinculada	2.613,16	1.792,45	45,79%	38,07%	820,71
Recursos Livres da União	2.613,16	1.792,45	45,79%	38,07%	820,71
Total	6.864,04	5.242,18	30,94%	100,00%	1.621,86

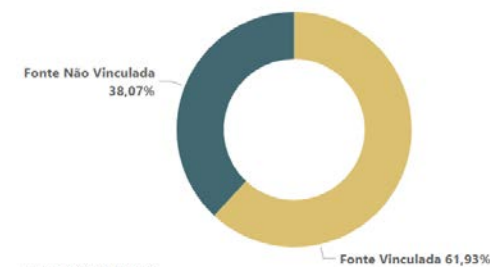
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



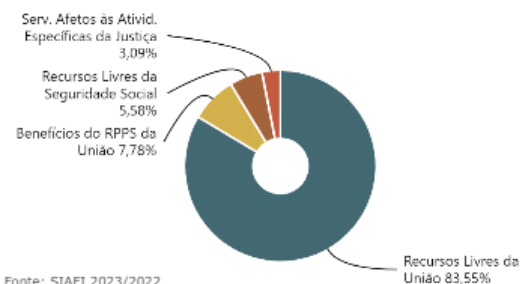
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



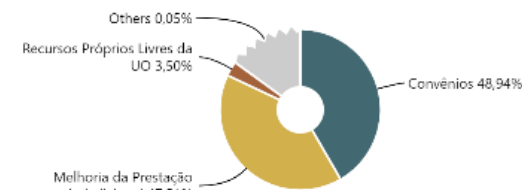
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



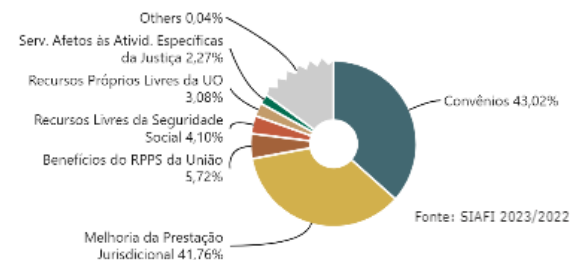
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 6.864,58 milhões, o que corresponde a 92,47% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,99% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Ressalta-se a nova modalidade de ordem bancária, implementada no SIAFI, que é a OBPIX para pagamento instantâneo. A tabela 1.1 evidencia um valor de 8,49 milhões na conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – Pagamento Instantâneo – OFSS separado para permitir a emissão da referida ordem bancária no sistema. Assim, a variação de 469,80% neste item é justificada pela recente implantação e uma crescente adesão da Justiça do Trabalho (JT) a nova modalidade de pagamento.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 30,94% em relação ao saldo de 2022, o correspondente a R\$ 1.621,88 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

Cumprido ressaltar ainda que, na análise comparativa das fontes de recursos com o exercício de 2022, houve alteração nos códigos e nomenclaturas conforme disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que três fontes de recursos representam 90,57% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos, Recursos de Convênios e Recursos para Melhoria da Prestação Jurisdicional, sendo estes dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.621,86 milhões em relação a dezembro de 2022, o que corresponde a um aumento de 30,94% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Livres da União apresenta montante de R\$ 2.613,16 milhões e teve seu saldo aumentado em 45,79% (R\$ 820,71 milhões), comparado a dezembro de 2022. Esses recursos advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 38,07% do total dos recursos entesourados da Justiça do Trabalho;

b) A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a 25,86% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 405,71 milhões no primeiro trimestre de 2023;

c) A fonte Benefícios do RPPS da União aumentou em R\$ 211,33 milhões;

d) A fonte Recursos Livres da Seguridade Social aumentou R\$ 159,03 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do primeiro trimestre de 2023:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes Tesouro representam 45,56% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Livres da União, Benefícios do RPPS da União, Recursos Livres da Seguridade Social e Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça. Os Recursos Livres da União são 83,55% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1).

Conforme Tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 45,79% nos Recursos Livres da União no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Os Recursos Livres da União representaram 38,07% da conta Limite de Saque ao final do primeiro trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 54,44% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 48,94% do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa são os Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional (47,51%) e a terceira fonte própria mais representativa são os Recursos Próprios Livres da UO, que representa 3,50% do total de recursos próprios.

Ambas as fontes Recursos de Convênios e de Melhoria da Prestação Jurisdicional dizem respeito à arrecadação de receitas oriundas de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser contabilizadas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022, esta, por sua vez, foi reclassificada para Melhoria da Prestação Jurisdicional a partir de 2023.

C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 61,93% do total da Limite de Saque. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, as Fontes Vinculadas mais representativas são Melhoria da Prestação Jurisdicional, 41,76% do saldo do Limite de Saque, e Convênios, 43,02% do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos

órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso dos Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 38,07% do saldo da Limite de Saque da Justiça do Trabalho e correspondem aos Recursos Livres da União.

Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	504,87	250,32	101,69%	94,64%	254,55
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	121,28	31,04	290,72%	22,74%	90,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	382,86	218,53	75,20%	71,77%	164,33
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,01%	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,76	0,79	-3,80%	0,14%	-0,03
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28,59	27,77	2,95%	5,36%	0,82
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,59	27,77	2,95%	5,36%	0,82
Total	533,46	278,09	91,83%	100,00%	255,37

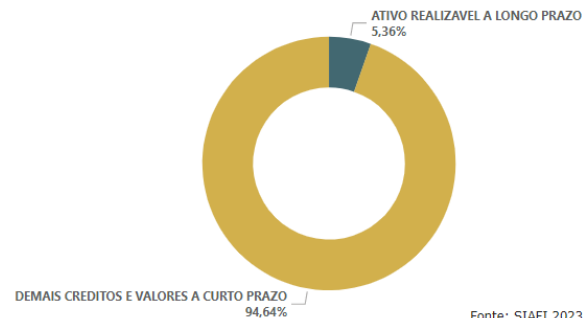
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	382,86	218,53	75,20%	75,83%	164,33
↳ 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	271,01	100,01	170,98%	53,68%	171,00
↳ ADIANTAMENTO DE FERIAS	49,79	61,77	-19,39%	9,86%	-11,98
↳ SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	35,97	40,91	-12,08%	7,12%	-4,94
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	24,79	15,76	57,30%	4,91%	9,03
↳ ADIANTAMENTO CONCEDIDO	1,27	0,00	100,00%	0,25%	1,27
↳ ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
↳ ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,06	-100,00%	0,00%	-0,06
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	121,28	31,04	290,72%	24,02%	90,24
↳ CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	89,76	0,00	100,00%	17,78%	89,76
↳ ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	19,80	19,89	-0,45%	3,92%	-0,09
↳ CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	5,57	5,61	-0,71%	1,10%	-0,04
↳ CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,59	2,65	-2,26%	0,51%	-0,06
↳ CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATAIS	1,73	1,54	12,34%	0,34%	0,19
↳ CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	1,66	1,21	37,19%	0,33%	0,45
↳ CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,06	0,06	0,00%	0,01%	0,00
↳ CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,05	0,02	150,00%	0,01%	0,03
↳ CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,05	0,04	25,00%	0,01%	0,01
↳ CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00
↳ CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
↳ VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,76	0,79	-3,80%	0,15%	-0,03
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,01%	0,00
Total	504,87	250,32	101,69%	100,00%	254,55

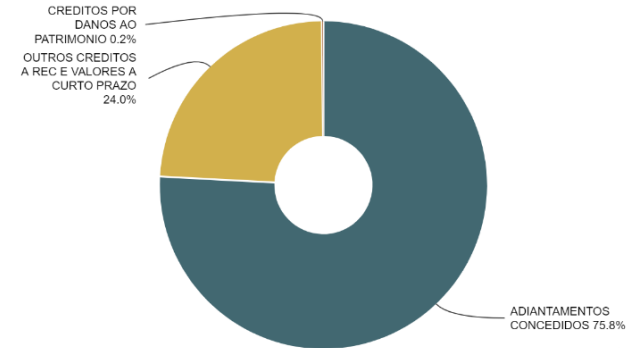
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



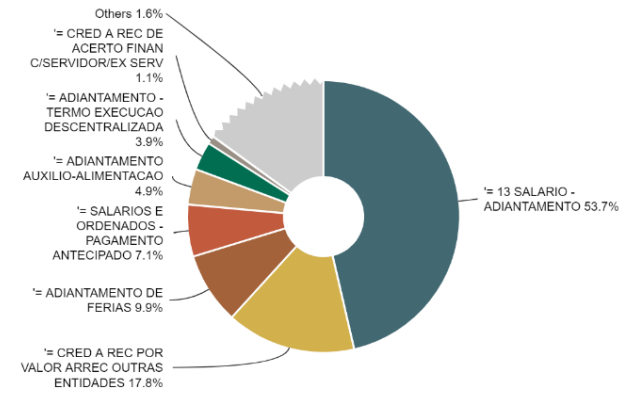
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição



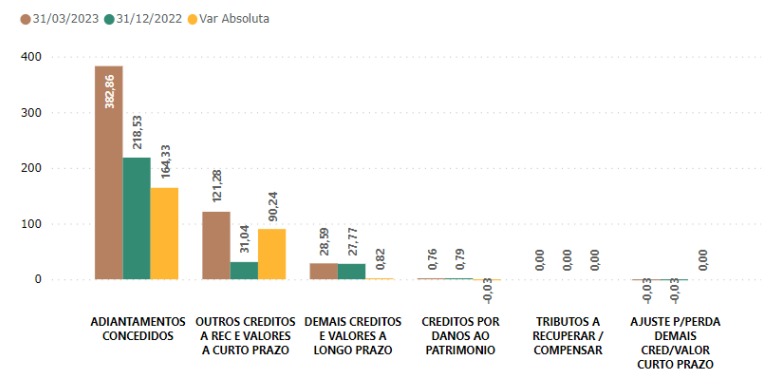
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 94,64% do total de R\$ 533,46 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização/recebimento em até 12 meses.

O saldo de R\$ 504,87 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 - Painel 2) corresponde a 6,80% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a Tabela 2.2, os créditos mais relevantes da JT são: 53,68% do grupo correspondem à concessão de adiantamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2023; 17,78% do grupo correspondem a Créditos a Receber por Valores Arrecadados Outras Entidades; 9,86% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; 7,12% correspondem a Adiantamentos Salariais; e 4,91% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação.

Na Tabela 2.2 (Painel 2), é verificado um aumento de 101,69% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, em relação a 2022. Esse percentual corresponde a R\$ 254,55 milhões e é resultado, principalmente do aumento de R\$ 171,00 milhões no adiantamento do 13º salário concedido aos servidores da JT e do aumento de R\$ 89,76 milhões nos Créditos a Receber por Valores Arrecadados Outras Entidades.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 53,68% do total do grupo, aumentou seu saldo em 170,98% quando comparado a dezembro de 2022. Esse adiantamento se deu pela contabilização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2023 aos servidores da Justiça do Trabalho.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 9,86% do total do grupo, diminuiu seu saldo em R\$ 11,98 milhões quando comparado a dezembro de 2022. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por

7,12% do grupo e diminuiu R\$ 4,94 milhões no período (Tabela 2.2 - Painel 2), ou seja, 12,08% de redução em relação a dezembro de 2022. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores por ocasião do pagamento de férias e que deverão ser devolvidos ao erário após o gozo de férias.

A conta a Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de contratos firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. O valor a receber ao final do primeiro trimestre de 2023 é R\$ 89,76 milhões. A tendência é que o saldo diminua ao longo do exercício e, ao final dele, reduza a zero, como aconteceu em 2022.

A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 9,03 milhões devido ao reajuste concedido por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 1º de fevereiro de 2023, com validade a partir do mês de fevereiro/2023, assinada pelos presidentes do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,59	27,77	2,95%	100,00%	0,82
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	17,39	16,57	4,95%	60,83%	0,82
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	15,17	14,85	2,15%	53,06%	0,32
'= CREDITOS A RECUPERAR	0,71	0,72	-1,39%	2,47%	-0,01
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,63	0,10	530,00%	2,21%	0,53
'= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,46	0,46	0,00%	1,62%	0,00
'= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,41	0,43	-4,65%	1,45%	-0,02
'= CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,01	0,01	0,00%	0,02%	0,00
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	9,21	9,21	0,00%	32,21%	0,00
'= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	9,21	9,21	0,00%	32,21%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	1,80	1,80	0,00%	6,30%	0,00
'= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1,60	1,60	0,00%	5,61%	0,00
'= CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,20	0,20	0,00%	0,69%	0,00
'= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,11	0,11	0,00%	0,37%	0,00
'= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,11	0,11	0,00%	0,37%	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,08	0,08	0,00%	0,28%	0,00
'= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,08	0,08	0,00%	0,28%	0,00
Total	28,59	27,77	2,95%	100,00%	0,82

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento

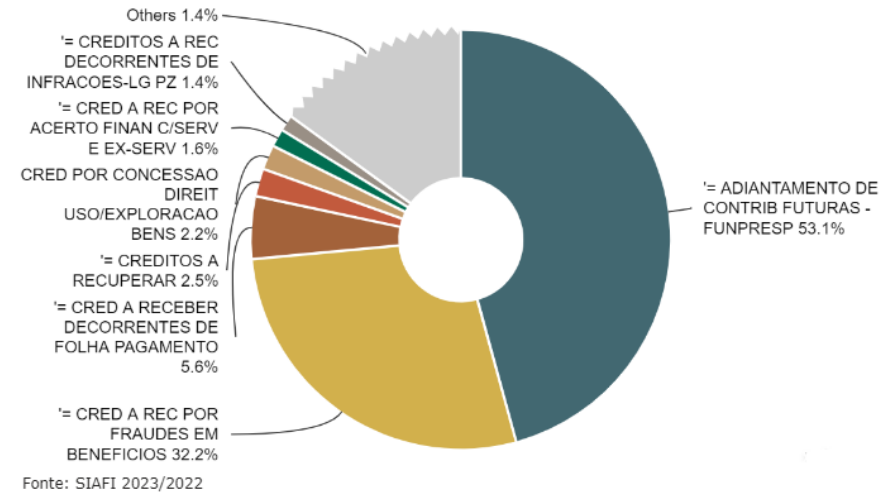
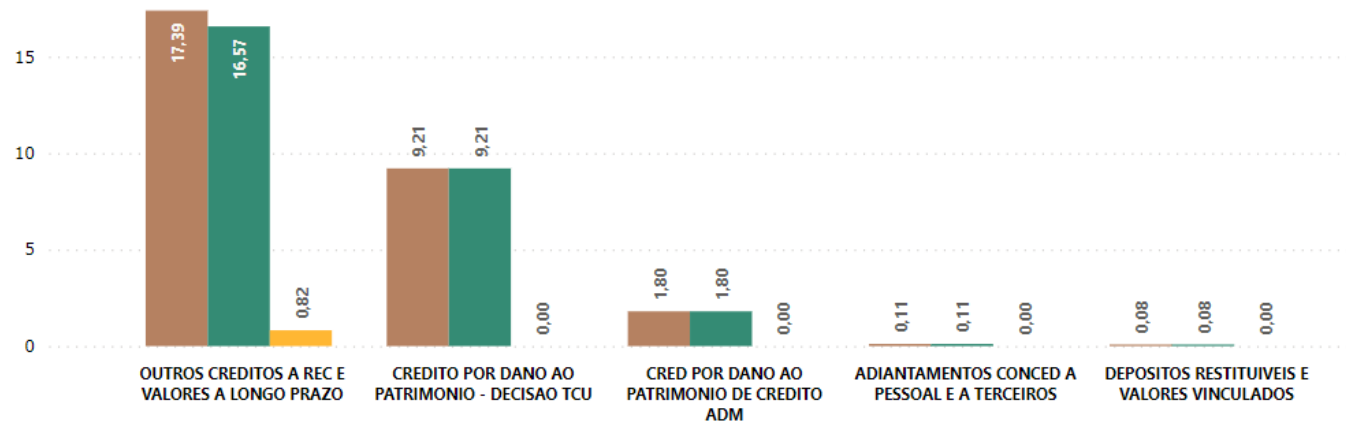


Gráfico 3.2 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo

● 31/03/2023 ● 31/12/2022 ● Var Absoluta



Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 5,36% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 28,59 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,43% do total de R\$ 6.690,39 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 (Painel 3) mostra que o saldo do grupo aumentou 2,95% em relação a 2022. Já o Gráfico 3.1 (Painel 3), mostra a composição do grupo. As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 53,06% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 2,15%, correspondente a correção monetária positiva incorrida no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 32,21% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.2 (Painel 3), a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,82 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Essa variação refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 0,53 milhão nos Créditos por Concessão, Direito de Uso e Exploração de Bens e ao aumento de R\$ 0,32 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

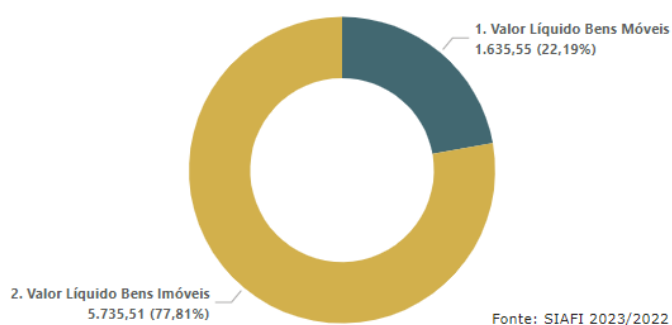
O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado possui saldo de R\$ 6.476,05 milhões (valor líquido contábil), que corresponde a 96,80% do Ativo Não Circulante e 45,88% do Ativo total, conforme Balanço Patrimonial de 31/03/2023.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	R\$ Milhões				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	755,93	746,13	1,31%	11,67%	9,80
1. Bens Móveis	1.635,55	1.609,50	1,62%	25,26%	26,05
1.1 Depreciação Bens Móveis	-876,38	-860,12	1,89%	-13,53%	-16,26
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-3,25	-3,25	0,00%	-0,05%	0,00
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.720,17	5.648,44	1,27%	88,33%	71,73
2. Bens Imóveis	5.735,51	5.662,20	1,29%	88,56%	73,31
2.1 Depreciação/ Amortização	-15,34	-13,77	11,40%	-0,24%	-1,57
Outro	-0,04	-0,04	0,00%	0,00%	0,00
Outro	-0,04	-0,04	0,00%	0,00%	0,00
Total	6.476,05	6.394,53	1,27%	100,00%	81,52

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Com base na Tabela 4.1, é possível observar que 88,33% do valor líquido contábil do Imobilizado está alocado nos Bens Imóveis e corresponde a R\$ 5.720,17 milhões, enquanto os Bens Móveis correspondem a 11,67% no valor de R\$ 755,93 milhões. Ainda a Tabela, demonstra que ocorreu aumento de saldos dos Bens Móveis de 1,62% que corresponde a 26,05 milhões. Além disso, a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável somada representam 53,78% do valor bruto contábil dos Bens Móveis. Entretanto, as contas redutoras do Ativo Imobilizado têm um impacto relativamente baixo, correspondendo a apenas 13,82% do total, o que pode ser explicado pelo baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis. É importante ressaltar que a depreciação é um processo contábil que tem como objetivo a alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados ao longo da sua vida útil, refletindo a perda de valor dos mesmos ao longo do tempo. Porém, no caso dos Bens Imóveis, a sua vida útil é consideravelmente maior do que a dos Bens Móveis, o que pode ajudar a explicar o baixo grau de depreciação desses ativos.

Painel 4.1 – Bens Móveis

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.635,55	1.609,50	1,62%	216,38%	26,05
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-3,25	-3,25	0,00%	-0,43%	0,00
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-876,42	-860,16	1,89%	-115,95%	-16,26
Total	755,89	746,09	1,31%	100,00%	9,80

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.2 - Composição Bens Móveis

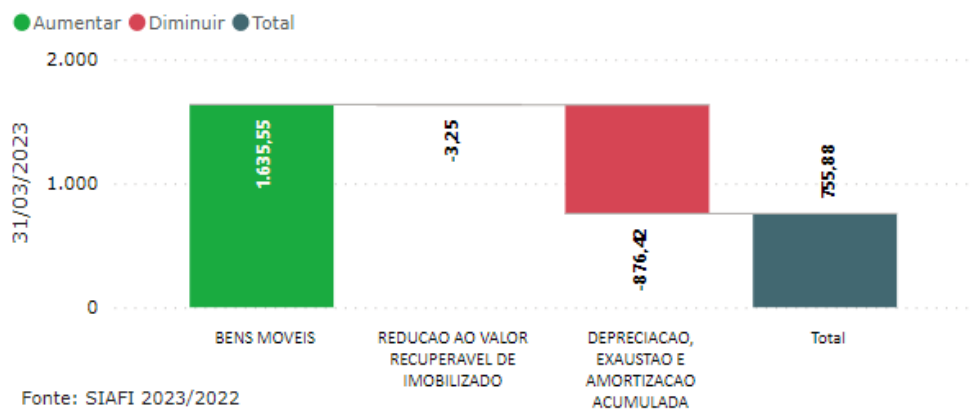


Gráfico 4.3 - Variação Bens Móveis

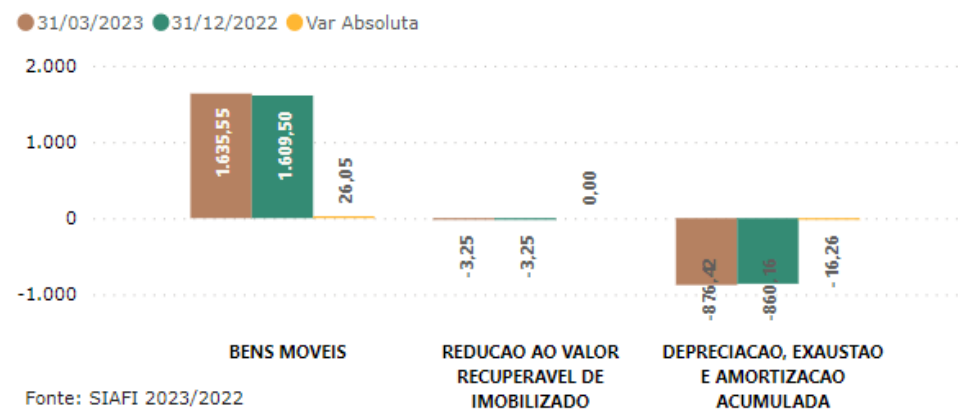
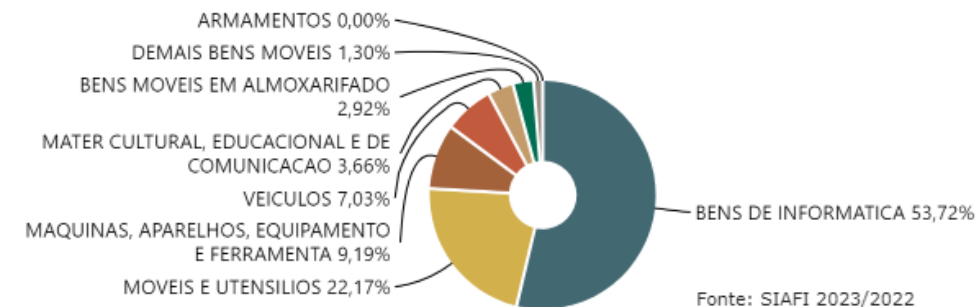


Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	878,63	860,73	2,08%	53,72%	17,90
MOVEIS E UTENSILIOS	362,62	357,07	1,55%	22,17%	5,55
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	150,32	147,11	2,18%	9,19%	3,21
VEICULOS	115,03	114,10	0,82%	7,03%	0,93
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	59,85	58,53	2,26%	3,66%	1,32
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	47,77	51,35	-6,97%	2,92%	-3,58
DEMAIS BENS MOVEIS	21,26	20,54	3,51%	1,30%	0,72
ARMAMENTOS	0,07	0,07	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.635,55	1.609,50	1,62%	100,00%	26,05

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 4.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal RS Milhões

Jurisdição	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL
TRT1 - RJ	74,78	13,28	
TRT10 - DF/TO	38,22	16,90	
TRT11 - AM/RR	26,78	24,62	
TRT12 - SC	22,43	25,32	
TRT13 - PB	18,75	22,43	
TRT14 - AC/RO	16,31	20,96	
TRT15 - Campinas/SP	54,10	98,60	
TRT16 - MA	14,45	25,10	
TRT17 - ES	9,80	18,76	
TRT18 - GO	29,41	24,08	
TRT19 - AL	12,93	17,77	
TRT2 - SP	86,20	7,76	
TRT20 - SE	13,90	27,13	
TRT21 - RN	11,75	5,77	
TRT22 - PI	17,88	21,22	
TRT23 - MT	18,96	23,11	
TRT24 - MS	17,12	23,55	
TRT3 - MG	27,42	61,98	0,86
TRT4 - RS	56,39	83,16	
TRT5 - BA	18,17	48,25	
TRT6 - PE	32,89	46,11	2,39
TRT7 - CE	15,65	33,02	
TRT8 - AP/PA	25,03	42,90	
TRT9 - PR	47,07	71,94	
TST - DF	49,49	72,68	
Total	755,88	876,42	3,25

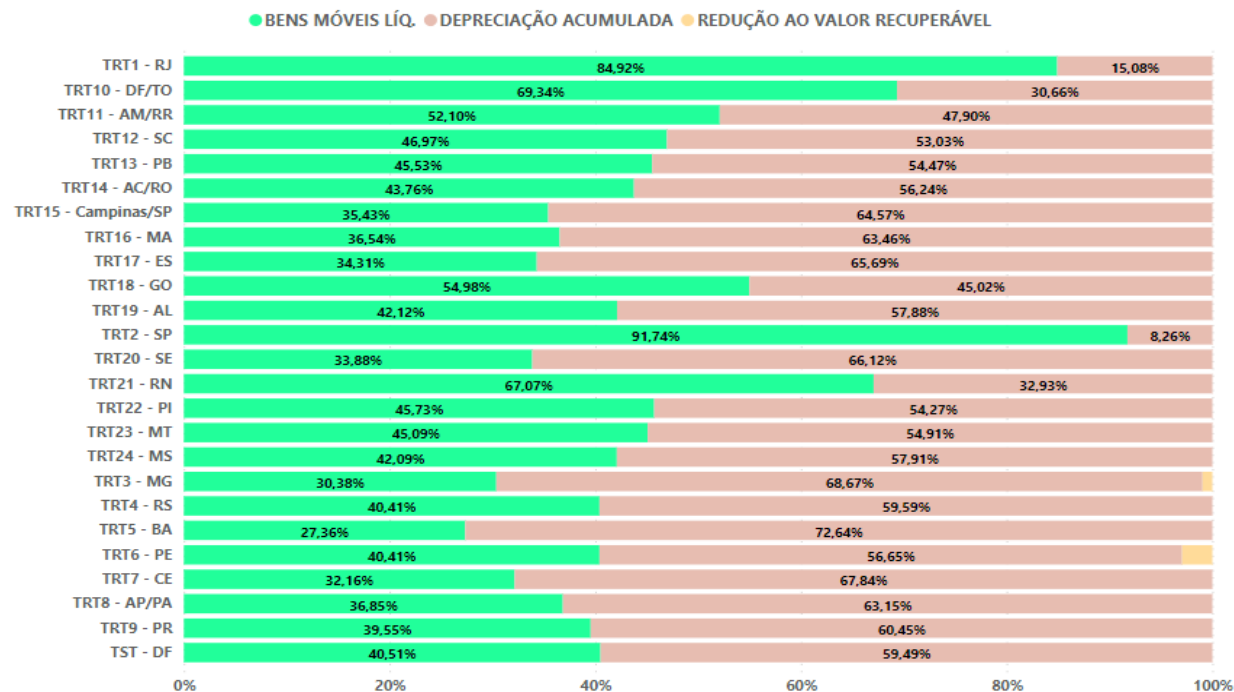
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 4.5 - Bens Móveis por Tribunal RS Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MÓVEIS				
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT11 - AM/RR	51,40	38,41	33,82%	3,14%	12,99
TRT24 - MS	40,67	38,19	6,49%	2,49%	2,48
TRT6 - PE	81,39	77,40	5,16%	4,98%	3,99
TRT16 - MA	39,55	37,71	4,88%	2,42%	1,84
TRT4 - RS	139,55	133,22	4,75%	8,53%	6,33
TRT15 - Campinas/SP	152,70	147,25	3,70%	9,34%	5,45
TRT10 - DF/TO	55,12	53,48	3,07%	3,37%	1,64
TRT18 - GO	53,49	52,41	2,06%	3,27%	1,08
TRT22 - PI	39,10	38,52	1,51%	2,39%	0,58
TRT23 - MT	42,09	41,53	1,35%	2,57%	0,56
TRT3 - MG	90,26	89,92	0,38%	5,52%	0,34
TRT19 - AL	30,70	30,60	0,33%	1,88%	0,10
TRT7 - CE	48,67	48,52	0,31%	2,98%	0,15
TRT12 - SC	47,75	47,61	0,29%	2,92%	0,14
TST - DF	122,17	121,93	0,20%	7,47%	0,24
TRT2 - SP	93,96	93,93	0,03%	5,74%	0,03
TRT20 - SE	41,03	41,03	0,00%	2,51%	0,00
TRT5 - BA	66,42	66,54	-0,18%	4,06%	-0,12
TRT9 - PR	119,01	119,37	-0,30%	7,28%	-0,36
TRT21 - RN	17,52	17,67	-0,85%	1,07%	-0,15
TRT17 - ES	28,56	29,02	-1,59%	1,75%	-0,46
TRT13 - PB	41,18	41,95	-1,84%	2,52%	-0,77
TRT8 - AP/PA	67,93	70,08	-3,07%	4,15%	-2,15
TRT14 - AC/RO	37,27	38,93	-4,26%	2,28%	-1,66
TRT1 - RJ	88,06	94,28	-6,60%	5,38%	-6,22
Total	1.635,55	1.609,50	1,62%	100,00%	26,05

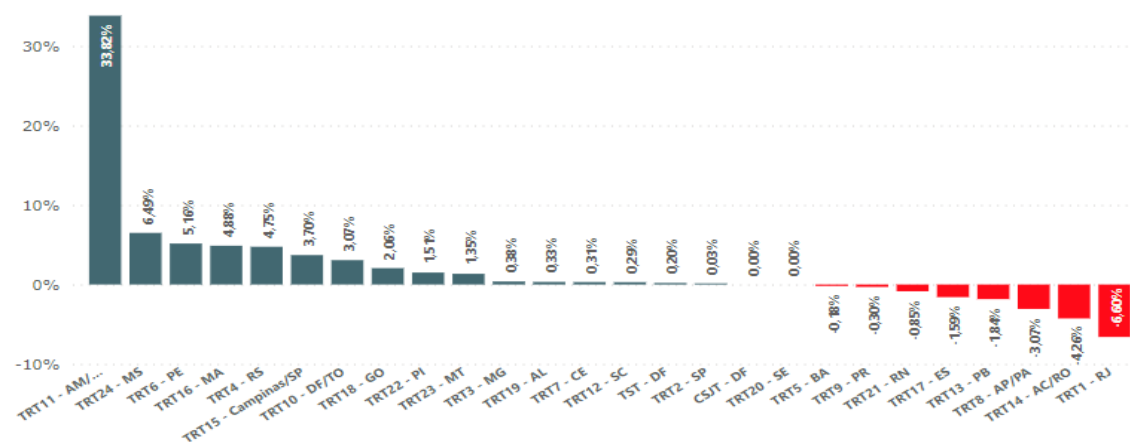
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

Bens Móveis

O Valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 755,89 milhões, de acordo com a Tabela 4.2 (Painel 4.1). Esse montante equivale a 11,67% do total líquido do Ativo Imobilizado, consoante as informações apresentadas no Balanço Patrimonial de 31/03/2023.

Conforme demonstrado pela Tabela 4.3 e pelo Gráfico 4.4 (Painel 4.1), os investimentos nos Bens de Informática desempenham um papel importante na Justiça do Trabalho, correspondendo a 53,72% do valor contábil bruto total dos Bens Móveis. Isso sugere uma gestão patrimonial voltada para a modernização e equipagem das instalações da Justiça do Trabalho. Essa modernização inclui a implementação do processo judicial eletrônico, uma solução de informática que é classificada como bem intangível, mas que requer equipamentos modernos capazes de lidar com grande volume de dados, além de fornecer informações precisas para o andamento adequado dos processos.

Na análise da Tabela 4.2 (Painel 4.1), é possível observar um valor total de R\$ 1.635,55 milhões na conta de Bens Móveis. Esse valor representa um aumento de R\$ 26,05 milhões em relação ao saldo registrado em 31/12/2022. Esse acréscimo equivale a um aumento percentual de 1,62%. Esse incremento de 1,62% indica um crescimento patrimonial e um esforço em melhorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para a Justiça do Trabalho.

A Tabela 4.5 (Painel 4.2) apresenta a distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho, exibindo os valores específicos para cada Tribunal. Ao analisar os dados, destaca-se o TRT da 15ª Região, que lidera a lista com um total de R\$ 152,70 milhões em Bens Móveis. Em seguida, o TRT da 4ª Região com R\$ 139,55 milhões, TST/DF com R\$ 122,17 milhões, e o TRT da 9ª Região com R\$ 119,01 milhões, e assim por diante para os demais Tribunais. Além disso, a Tabela 4.5 e o Gráfico 4.6 (Painel 4.2) revelam que oito Tribunais da Justiça do Trabalho apresentaram variação negativa na conta dos Bens Móveis no período analisado, totalizando um decréscimo de R\$ 11,89 milhões. Já os demais Tribunais tiveram um aumento de R\$ 37,94 milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 26,05 milhões no primeiro trimestre de 2023. Isso indica que a maior parte das unidades da Justiça do Trabalho adquiriram mais Bens Móveis para sua infraestrutura.

Entre os Tribunais com maior aumento dos seus Ativos Imobilizados, destacam-se o TRT da 15ª Região, com um aumento de 9,34% (equivalente a R\$ 5,45 milhões), e o TRT da 4ª Região, com um aumento de R\$ 6,33 milhões (correspondendo a 8,53%). Ambos os aumentos estão relacionados principalmente à

aquisição de bens de almoxarifado e informática. Outro Tribunal que apresentou um aumento significativo em seus Bens Móveis foi o TRT da 11ª Região, com um aumento de R\$ 12,99 milhões, correspondendo a 3,14% no período, conforme as informações da Tabela 4.5 e o Gráfico 4.6 (Painel 4.2).

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente. Nota-se, no Gráfico 4.5 (Painel 4.2), que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos Bens Móveis.

Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, os custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

O TRT da 2ª Região reavaliou os bens móveis em 2022 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando em percentual (8,26%) insignificante de depreciação em relação ao valor bruto dos bens móveis, conforme se observa no Gráfico 4.5 (Painel 4.2).

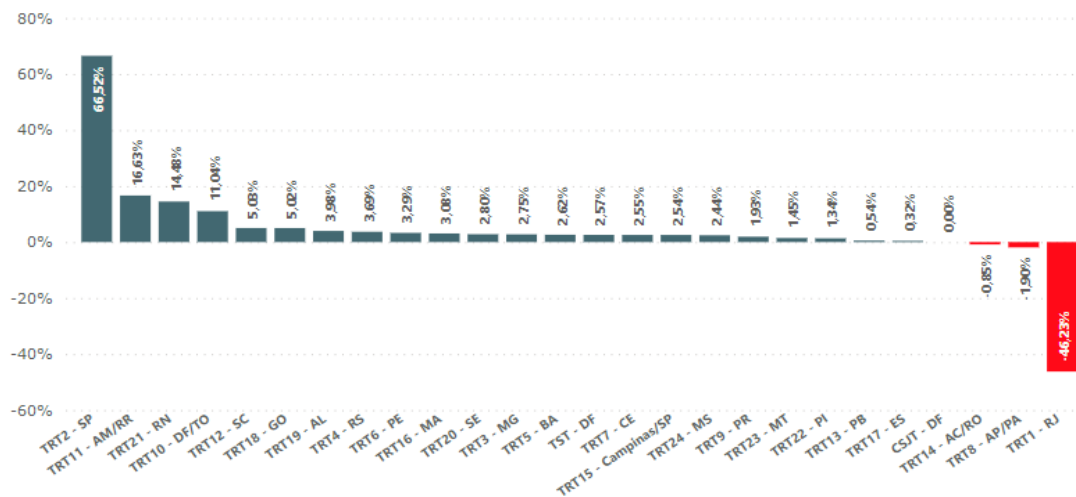
A Tabela 4.6 e o Gráfico 4.7, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				RS Milhões
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	-7,76	-4,66	66,52%	0,89%	-3,10
TRT11 - AM/RR	-24,62	-21,11	16,63%	2,81%	-3,51
TRT21 - RN	-5,77	-5,04	14,48%	0,66%	-0,73
TRT10 - DF/TO	-16,90	-15,22	11,04%	1,93%	-1,68
TRT12 - SC	-25,28	-24,07	5,03%	2,88%	-1,21
TRT18 - GO	-24,08	-22,93	5,02%	2,75%	-1,15
TRT19 - AL	-17,77	-17,09	3,98%	2,03%	-0,68
TRT4 - RS	-83,16	-80,20	3,69%	9,49%	-2,96
TRT6 - PE	-46,11	-44,64	3,29%	5,26%	-1,47
TRT16 - MA	-25,10	-24,35	3,08%	2,86%	-0,75
TRT20 - SE	-27,13	-26,39	2,80%	3,10%	-0,74
TRT3 - MG	-61,98	-60,32	2,75%	7,07%	-1,66
TRT5 - BA	-48,25	-47,02	2,62%	5,51%	-1,23
TST - DF	-72,68	-70,86	2,57%	8,29%	-1,82
TRT7 - CE	-33,02	-32,20	2,55%	3,77%	-0,82
TRT15 - Campinas/SP	-98,60	-96,16	2,54%	11,25%	-2,44
TRT24 - MS	-23,55	-22,99	2,44%	2,69%	-0,56
TRT9 - PR	-71,94	-70,58	1,93%	8,21%	-1,36
TRT23 - MT	-23,11	-22,78	1,45%	2,64%	-0,33
TRT22 - PI	-21,22	-20,94	1,34%	2,42%	-0,28
TRT13 - PB	-22,43	-22,31	0,54%	2,56%	-0,12
TRT17 - ES	-18,76	-18,70	0,32%	2,14%	-0,06
TRT14 - AC/RO	-20,96	-21,14	-0,85%	2,39%	0,18
TRT8 - AP/PA	-42,90	-43,73	-1,90%	4,90%	0,83
TRT1 - RJ	-13,28	-24,70	-46,23%	1,52%	11,42
Total	-876,38	-860,12	1,89%	100,00%	-16,26

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2023/2022

Ainda verifica-se na Tabela 4.6, uma variação diminutiva de R\$ 16,26 milhões no saldo da conta de Depreciação Acumulada da Justiça do Trabalho. De acordo com o Gráfico 4.7, essa variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o valor líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelo TRT da 1ª Região; descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas contábeis.

Painel 4.3 – Bens Imóveis

Tabela 4.7 - Composição Bens Imóveis

R\$ Milhões					
CCon - Título (4)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.735,51	5.662,20	1,29%	100,27%	73,31
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-15,38	-13,80	11,45%	-0,27%	-1,58
Total	5.720,13	5.648,40	1,27%	100,00%	71,73

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens Imóveis

R\$ Milhões					
CCon - Item (6)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.257,81	5.188,12	1,34%	91,67%	69,69
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	225,85	223,46	1,07%	3,94%	2,39
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	202,38	202,38	0,00%	3,53%	0,00
INSTALACOES	49,02	47,63	2,92%	0,85%	1,39
DEMAIS BENS IMOVEIS	0,33	0,33	0,00%	0,01%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,12	0,29	-58,62%	0,00%	-0,17
Total	5.735,51	5.662,20	1,29%	100,00%	73,31

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 4.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

R\$ Milhões					
CCon - Item (6)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☐ BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.257,81	5.188,12	1,34%	96,29%	69,69
↳ EDIFICIOS	5.015,83	4.626,44	8,42%	91,86%	389,39
↳ TERRENOS/GLEBAS	81,18	397,97	-79,60%	1,49%	-316,79
↳ ARMAZENS/GALPOES	58,74	58,74	0,00%	1,08%	0,00
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	58,70	61,61	-4,72%	1,08%	-2,91
↳ SALAS	23,13	23,13	0,00%	0,42%	0,00
↳ ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	16,51	16,51	0,00%	0,30%	0,00
↳ LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,06%	0,00
↳ BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
☐ BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	202,38	202,38	0,00%	3,71%	0,00
↳ EDIFICIOS	192,40	192,40	0,00%	3,52%	0,00
↳ TERRENOS/GLEBAS	9,18	9,18	0,00%	0,17%	0,00
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,45	0,45	0,00%	0,01%	0,00
↳ ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.460,19	5.390,50	1,29%	100,00%	69,69

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.8 - Composição Bens Imóveis

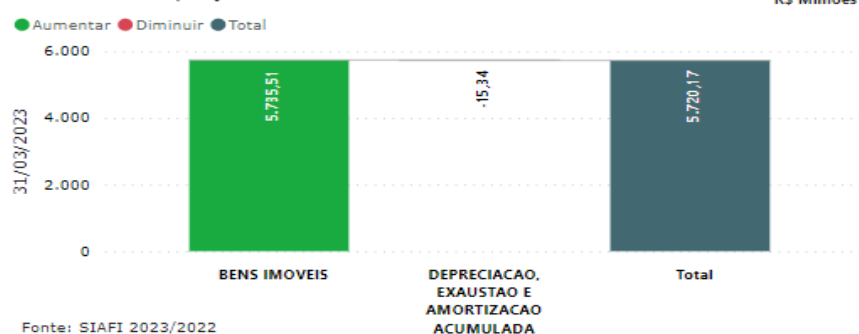


Gráfico 4.9 - Variação Bens Imóveis

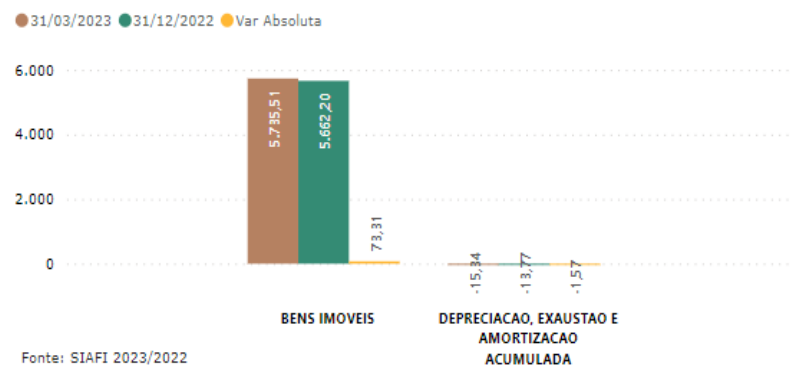


Gráfico 4.10 - Detalhamento Bens Imóveis

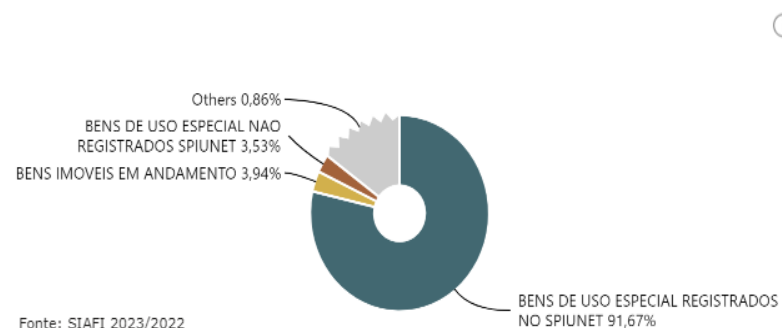
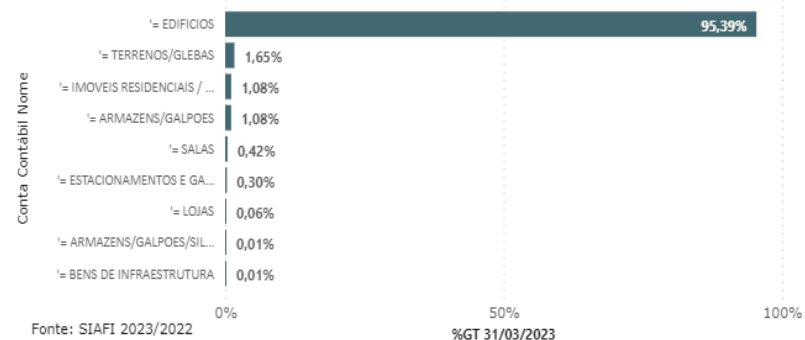


Gráfico 4.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 4.10 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	R\$ Milhões DEPRECIÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	598,27	1,86
TRT10 - DF/TO	140,22	0,10
TRT11 - AM/RR	101,94	0,16
TRT12 - SC	258,85	0,09
TRT13 - PB	89,16	0,21
TRT14 - AC/RO	65,34	0,08
TRT15 - Campinas/SP	642,08	0,38
TRT16 - MA	52,61	0,01
TRT17 - ES	318,71	0,31
TRT18 - GO	292,06	0,18
TRT19 - AL	81,00	0,92
TRT2 - SP	440,55	0,13
TRT20 - SE	47,87	0,76
TRT21 - RN	77,40	1,39
TRT22 - PI	107,75	0,20
TRT23 - MT	245,70	0,13
TRT24 - MS	81,55	0,05
TRT3 - MG	394,28	0,66
TRT4 - RS	302,52	0,59
TRT5 - BA	351,02	3,07
TRT6 - PE	150,35	0,27
TRT7 - CE	89,35	1,20
TRT8 - AP/PA	168,07	0,12
TRT9 - PR	372,82	1,08
TST - DF	250,66	1,44
Total	5.720,13	15,38

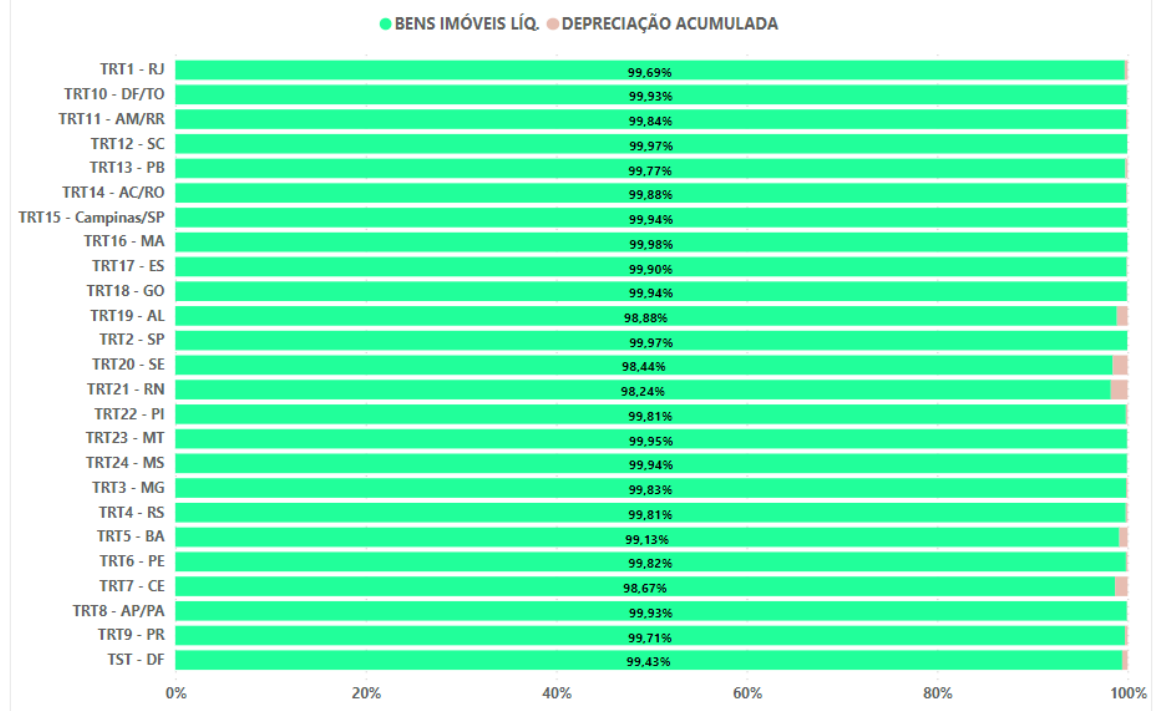
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 4.11 - Bens Imóveis por Tribunal

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS IMOVEIS		R\$ Milhões		
	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT10 - DF/TO	140,32	118,66	18,25%	2,45%	21,66
TRT4 - RS	303,11	257,01	17,94%	5,28%	46,10
TRT6 - PE	150,62	147,57	2,07%	2,63%	3,05
TRT3 - MG	394,94	393,75	0,30%	6,89%	1,19
TRT1 - RJ	600,13	599,12	0,17%	10,46%	1,01
TRT18 - GO	292,24	291,75	0,17%	5,10%	0,49
TRT11 - AM/RR	102,10	102,03	0,07%	1,78%	0,07
TRT9 - PR	373,90	373,68	0,06%	6,52%	0,22
TRT22 - PI	107,95	107,89	0,06%	1,88%	0,06
TRT12 - SC	258,94	258,94	0,00%	4,51%	0,00
TRT13 - PB	89,37	89,37	0,00%	1,56%	0,00
TRT14 - AC/RO	65,42	65,42	0,00%	1,14%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	642,46	642,46	0,00%	11,20%	0,00
TRT16 - MA	52,62	52,62	0,00%	0,92%	0,00
TRT2 - SP	440,68	440,68	0,00%	7,68%	0,00
TRT20 - SE	48,63	48,63	0,00%	0,85%	0,00
TRT21 - RN	78,79	78,79	0,00%	1,37%	0,00
TRT23 - MT	245,83	245,83	0,00%	4,29%	0,00
TRT24 - MS	81,60	81,60	0,00%	1,42%	0,00
TRT5 - BA	354,09	354,09	0,00%	6,17%	0,00
TRT7 - CE	90,55	90,55	0,00%	1,58%	0,00
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	4,40%	0,00
TRT17 - ES	319,02	319,05	-0,01%	5,56%	-0,03
TRT19 - AL	81,92	82,09	-0,21%	1,43%	-0,17
TRT8 - AP/PA	168,19	168,54	-0,21%	2,93%	-0,35
Total	5.735,51	5.662,20	1,29%	100,00%	73,31

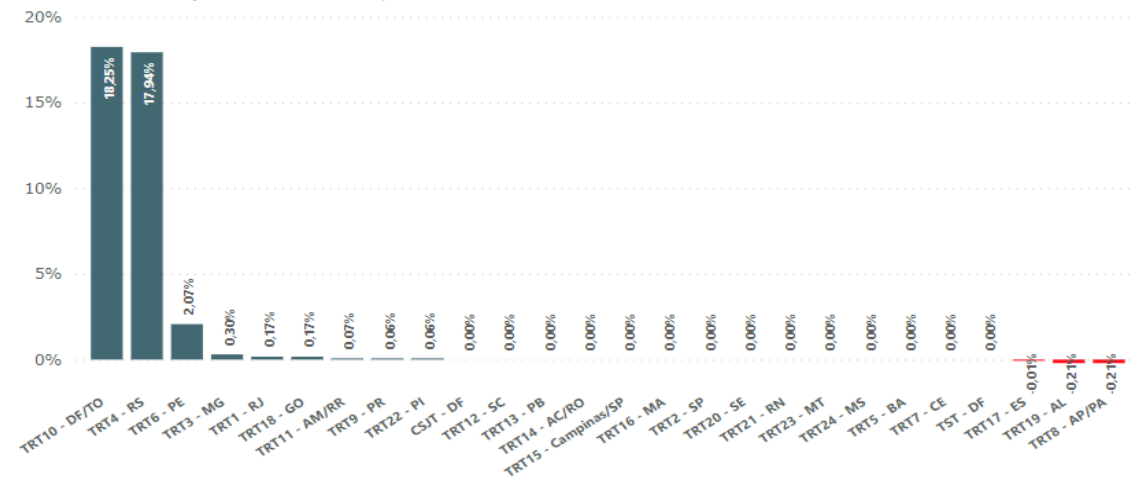
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

Bens Imóveis

Conforme Tabela 4.7 (Painel 4.3), o valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5.720,13 milhões, o que corresponde a 88,33% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 40,53% de todo o Ativo da Justiça do Trabalho. O detalhamento do valor bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.8 (Painel 4.3), cujas contas estão explicadas a seguir: Os Bens de Uso Especial, cuja composição é apresentada na Tabela 4.9 e no Gráfico 4.11 (Painel 4.3) são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 92,38% de participação sobre os R\$ 5.735,51 milhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos Bens Imóveis, conforme Tabela 4.8 e Gráfico 4.10 (Painel 4.3).

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se a estudos, projetos e obras que ainda estão em processo de execução e não foram concluídos. A Tabela 4.8 e o Gráfico 4.10 (Painel 4.3) fornecem informações relevantes sobre essa categoria, destacando que os imóveis em andamento representam 3,94% do valor bruto total dos Bens Imóveis. Durante o período analisado, observou-se um aumento de 1,07% nessa categoria, correspondendo a um acréscimo de R\$ 2,39 milhões. Essa informação revela um incremento nos investimentos e nas obras em andamento, indicando que os órgãos responsáveis continuam empenhados em desenvolver novos projetos e melhorias na infraestrutura.

As Instalações correspondem a benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. Durante o período analisado, a conta de Instalações registrou um aumento de 2,92% (conforme a Tabela 4.8 do Painel 4.3), equivalente a um acréscimo de R\$ 1,39 milhões.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,01% dos imóveis da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.8 (Painel 4.3).

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.13 (Painel 4.4) elencam os Bens Imóveis por tribunal da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas no período, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas. Observa-se que o maior aumento percentual ocorreu no TRT da 10ª Região, com uma variação positiva de 18,25%, correspondendo a um acréscimo de R\$ 21,66 milhões.

Em seguida, temos o TRT da 4ª Região, que registrou um aumento de 17,94%, representando um acréscimo de R\$ 46,10 milhões. Esses acréscimos evidenciam um movimento positivo nas reavaliações realizadas nos Bens Imóveis dos Tribunais. Entretanto, ocorreu variação negativa apenas no TRT da 17ª Região (0,01%), seguida do decréscimo do TRT da 8ª Região (0,21%) e do TRT da 19ª Região (0,21%). As variações negativas se referem principalmente à baixa de obra em andamento. Verifica-se a partir das informações da Tabela 4.11 (Painel 4.4) que sete Tribunais possuem juntos 54,48% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 15ª – Campinas/SP (11,20%); 1ª – Rio de Janeiro (10,46%); 2ª – São Paulo (7,68%); 3ª – Minas Gerais (6,89%); 9ª – Paraná (6,52%); 5ª – Bahia (6,17%); e 17ª - Espírito Santo (5,56%).

Pela relevância dos Bens de Uso Especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (95,20% de acordo com a Tabela 4.8 (Painel 4.3), no Painel 4.3 é apresentada a Tabela 4.9 com o detalhamento desses bens e comentários referentes a seguir.

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SpiuNet

Os Bens de Uso Especial registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 5.275,81 milhões, o que equivale a 96,29% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme se observa na Tabela 4.9 (Painel 4.3), esse percentual é composto, principalmente, por Edifícios (91,86%) e Terrenos e Glebas (1,49%). Nesse sentido, é importante observar que o valor do Ativo Imobilizado - Edifícios aumentou em R\$ 389,39 milhões no período analisado. Em contrapartida, o valor do Ativo Imobilizado - Terrenos e Glebas diminuiu em R\$ 316,79 milhões. O principal motivo desse aumento provocado no saldo da conta Edifícios, bem como a diminuição do saldo da conta de Terrenos e Glebas, foi devido ao valor baixado de R\$ 307,09 milhões pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que estava indevidamente classificado. Dessa maneira, foi realizada a reclassificação para a conta 12321.01.02 dos Bens Imóveis – Edifícios.

Vejamos, a seguir, a Tabela 4.12 com os valores de Edifícios por Tribunal:

Tabela 4.12 - Edifícios registrados no SpiuNet

Conta Contábil Nome	'= EDIFÍCIOS				RS Milhões	
	Jurisdição	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT17 - ES		307,09	0,00	100,00%	6,12%	307,09
TRT4 - RS		282,19	236,15	19,50%	5,63%	46,04
TRT10 - DF/TO		136,24	115,06	18,41%	2,72%	21,18
TRT21 - RN		76,25	66,33	14,96%	1,52%	9,92
TRT6 - PE		58,70	56,36	4,15%	1,17%	2,34
TRT12 - SC		239,88	236,72	1,33%	4,78%	3,16
TRT1 - RJ		539,16	539,16	0,00%	10,75%	0,00
TRT11 - AM/RR		65,84	65,84	0,00%	1,31%	0,00
TRT13 - PB		84,30	84,30	0,00%	1,68%	0,00
TRT14 - AC/RO		65,20	65,20	0,00%	1,30%	0,00
TRT15 - Campinas/SP		610,93	610,93	0,00%	12,18%	0,00
TRT16 - MA		33,10	33,10	0,00%	0,66%	0,00
TRT18 - GO		131,13	131,13	0,00%	2,61%	0,00
TRT19 - AL		58,56	58,56	0,00%	1,17%	0,00
TRT2 - SP		440,68	440,68	0,00%	8,79%	0,00
TRT20 - SE		41,55	41,55	0,00%	0,83%	0,00
TRT22 - PI		96,45	96,45	0,00%	1,92%	0,00
TRT23 - MT		231,13	231,13	0,00%	4,61%	0,00
TRT24 - MS		76,47	76,47	0,00%	1,52%	0,00
TRT3 - MG		324,54	324,54	0,00%	6,47%	0,00
TRT5 - BA		342,19	342,19	0,00%	6,82%	0,00
TRT7 - CE		59,10	59,10	0,00%	1,18%	0,00
TRT9 - PR		300,68	300,68	0,00%	5,99%	0,00
TST - DF		251,65	251,65	0,00%	5,02%	0,00
TRT8 - AP/PA		162,84	163,19	-0,21%	3,25%	-0,35
Total		5.015,83	4.626,44	8,42%	100,00%	389,39

Fonte: SIAFI 2023/2022

Observa-se que as variações positivas mais representativas ocorreram nos valores dos Edifícios da Justiça do Trabalho, especificamente no TRT da 4ª Região (46,04 milhões), no TRT da 10ª Região (21,18 milhões) e no TRT da 21ª Região (9,92 milhões). Essas variações positivas ocorreram principalmente pela reavaliação positiva, resultando em um aumento total de valor de R\$ 77,14 milhões nos ativos dos Edifícios. É importante destacar a reclassificação ocorrida no TRT da 17ª Região, que contribuiu com R\$ 307,09 milhões para esse aumento. Em relação às variações negativas ocorridas no período, elas estão relacionadas a ocorrência das reavaliações realizadas pelo TRT da 8ª Região, totalizando R\$ 0,35 milhão.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SpiuNet

Os Bens de Uso Especial Não registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 202,38 milhões, o que equivale a 3,71% do total dos Bens de Uso Especial. Não ocorreu variações nos Bens de Uso Especial Não registrados no SpiuNet em 31/03/2023 em relação a 31/12/2022, de acordo com a Tabela 4.9 (Painel 4.3).

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A Tabela 4.10 e o Gráfico 4.12 (Painel 4.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do

Trabalho, de forma que todos apresentam percentuais de depreciação abaixo de 5%. O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem interferência destes últimos na interpretação e avaliação dos dados, devido à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SpiuNet.

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais: TRT da 6ª Região, cuja falta de registro no SpiuNet abrange cerca de 37,47% de seus imóveis; TRT da 16ª Região, cuja falta de registro no SpiuNet abrange cerca de 28,77% de seus imóveis; TRT da 7ª Região (28,75% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); TRT da 3ª Região (12,42% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); TRT da 9ª Região (7,05% de seus bens imóveis não estão registrados no SpiuNet); e TRT da 23ª Região (5,40% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet). Os bens não registrados no SpiuNet do TRT da 6ª Região são bens com pendências como falta de documentação e divergências com as plantas apresentadas na Prefeitura. O TRT está tratando com os órgãos responsáveis, a fim de regularizar as pendências e cadastrar os imóveis no SpiuNet. Os imóveis do TRT da 7ª Região não cadastrado no SpiuNet também estão com pendências nas documentações e o TRT está em diligências com os órgãos responsáveis para regularizar os imóveis e cadastrá-los no SpiuNet. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região criou comissão específica para tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil do tribunal de dezembro de 2022, os imóveis existentes no sistema SpiuNet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os bens não registrados no sistema SpiuNet foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do Tribunal pendentes de registros no sistema SpiuNet.

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição

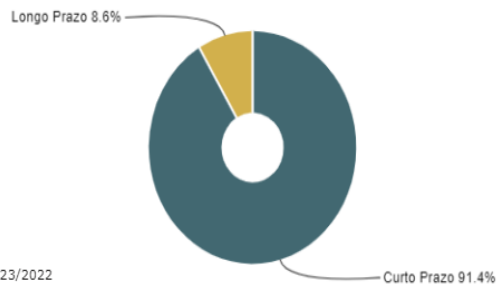


Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	1.160,47	1.277,94	-9,19%	97,07%	-117,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	35,02	29,51	18,67%	2,93%	5,51
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,04	2,65	-98,49%	0,00%	-2,61
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,02	0,01	100,00%	0,00%	0,01
Total	1.195,54	1.310,11	-8,75%	100,00%	-114,57

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.3 - Obrig. Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	112,00	41,04	172,90%	100,00%	70,96
Total	112,00	41,04	172,90%	100,00%	70,96

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	531,79	526,73	0,96%	45,83%	5,06
FERIAS A PAGAR	431,57	445,41	-3,11%	37,19%	-13,84
= PRECATORIOS DE PESSOAL	163,77	271,63	-39,71%	14,11%	-107,86
= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	26,90	27,90	-3,58%	2,32%	-1,00
= LICENCA-PREMIO	6,26	6,26	0,00%	0,54%	0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	0,18	0,00	100,00%	0,02%	0,18
Total	1.160,47	1.277,94	-9,19%	100,00%	-117,47

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
= PRECATORIOS DE PESSOAL	106,65	35,78	198,07%	95,23%	70,87
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	5,35	5,26	1,71%	4,77%	0,09
Total	112,00	41,04	172,90%	100,00%	70,96

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar

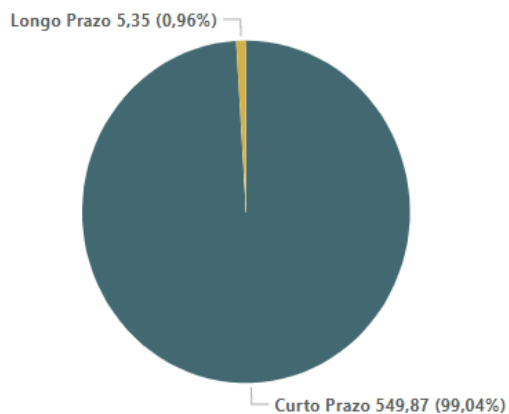


Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

Tipo de Passivo	'31/03/2023'	'31/12/2022'	'AH	'AV	'VarAbsoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	243,46	242,09	0,01	44,28%	1,37
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	203,60	199,16	0,02	37,03%	4,44
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	35,30	34,71	0,02	6,42%	0,59
Demais Passivos	21,60	21,23	0,02	3,93%	0,37
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	13,94	13,64	0,02	2,54%	0,30
Outros Passivos	13,31	19,97	-0,33	2,42%	-6,66
Gratíf. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	7,89	4,78	0,65	1,43%	3,11
Abono de Permanência	5,67	4,12	0,38	1,03%	1,55
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	5,13	5,15	0,00	0,93%	-0,02
Total	549,87	544,86	0,01	100,00%	5,01

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 5.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP

Tipo de Passivo	'31/03/2023'	'31/12/2022'	'AH	'AV	'VarAbsoluta
Outros Passivos	5,20	5,26	-0,01	97,20%	-0,06
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.415/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Abono de Permanência	0,12	0,00	1,00	2,24%	0,12
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	0,02	0,00	1,00	0,37%	0,02
Total	5,35	5,26	0,02	100,00%	0,09

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 74,88% do total de R\$ 1.596,50 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 93,15% do montante de R\$ 119,77 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no gráfico 5.1 do painel 5, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 91,40% delas – é exigível no curto prazo.

A tabela 5.1 do painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações reduziram 8,75% comparado a 2022, ou seja, R\$ 114,57 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme tabela 5.2 do painel 5, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

A variação positiva na conta de Obrigação Trabalhista a Pagar, no valor de R\$ 5,06 milhões, foi decorrente principalmente do ajuste da conta em sua maioria, no TRT 1ª, TRT da 5ª e TRT da 15ª Região.

A conta de Licença Prêmio apresenta saldo de R\$ 6,26 milhões, correspondentes a reconhecimento de licença prêmio a pagar de servidores em 2022, no TRT da 12ª Região.

A conta de Férias a Pagar apresenta saldo negativo de R\$ 13,84 milhões, correspondente a provisões e apropriação de passivo por competência abatida dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes.

A conta Décimo Terceiro Salário a pagar no valor de R\$ 0,18 milhão aumento decorrente de apropriações de despesa por competência (provisões) e baixa no saldo da conta de Ativo, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42 efetuadas no TRT da 16ª Região.

A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 107,86 milhões, foi decorrente principalmente da reclassificação de R\$ 106,65 milhões para o Passivo Não Circulante, efetuada pela Setorial de Orçamento e Finanças e Contábil da Justiça do Trabalho, provisão para pagamento de precatórios 2023 e saldos remanescentes de apropriações no TRT da 8ª e TRT da 11ª Região.

No Curto Prazo, 14,11% das obrigações de Pessoal a Pagar (tabela 5.2 do painel 5) são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal,

condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. No Longo Prazo, a conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Precatório de Pessoal (95,23%, conforme tabela 5.4 do painel 5). O valor de R\$ 106,65 milhões foi lançado conforme Ofício Circular CSJT. SG.SEOFI nº 135/2022, corresponde ao período de 03/04 a 31/12/2022. Já as Obrigações Trabalhistas a Pagar (4,77%) representam os passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas.

A tabela 5.3 do painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento correspondente a R\$ 70,96 milhões. Esse aumento ocorreu na sua maioria na conta precatória de pessoal em virtude do lançamento de registro de sentença judicial transitada em julgado de 2022, conforme item 1.14 do acórdão 1.331/2019 TCU-Plenário, cuja composição, encontra-se na tabela 5.4 do painel 5.

Como os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho. O gráfico 5.2 do painel 5 evidencia sua distribuição quanto ao prazo de exigibilidade. De acordo ele, 99,04% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 549,87 milhões.

A tabela 5.5 do painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 31/03/2023. É possível identificar que houve uma variação positiva de R\$ 5,01 milhões, em relação à 31/12/2022.

Em 31/03/2023, esses passivos totalizaram R\$ 549,87 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar- Curto Prazo, R\$ 531,79 milhões e Outros Encargos Sociais, R\$ 18,08 milhões. Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

a) PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (auxílio-moradia): aumento de 0,02% correspondente ao valor de R\$ 4,44 milhões em relação à 31/12/2022, provocado pela transferência para o curto prazo efetuado pelos tribunais conforme orientações dadas na Mensagem SEOFI. CSJT nº 20/2021;

b) GECJ – Gratif. Exerc. Cumulativo de Jurisdição aos magistrados tiveram seu valor aumento em 0,65% correspondente ao valor de 3,11 milhões em relação à 31/12/2022, em decorrência de registros de passivos a esse título nos TRT da 15ª, TRT da 3ª, TRT da 12ª e TRT da 10ª Região;

c) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seus valores aumentados em R\$ 1,37 milhão. Esse aumento foi ocasionado principalmente pelo registro de correção e juros de administrativos nos tribunais;

d) VNPI – Incorporações/atualizações de quintos/décimos: aumento de R\$ 0,59 milhão, ocasionado principalmente pelos ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título, conforme Nota Técnica SEOFI/CSJT nº1/2019.

A Tabela 5.6 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/03/2023, o saldo evidenciado na

Tabela 5.6 no valor de R\$ 5,35 milhões equivale em sua totalidade a Obrigações Trabalhistas a Pagar. Os passivos de pessoal de Longo Prazo com variações absolutas mais relevantes no período foram:

a) Outros Passivos: tiveram seus saldos reduzidos em 0,06 milhão. Essa redução em relação à 31/12/2022 ocorreu pela reclassificação de passivo de longo para curto prazo no TRT da 24ª Região;

b) Abono de Permanência: acréscimo de R\$ 0,12 milhão, relativo ao pagamento de passivos a esse título no TRT da 23ª Região.

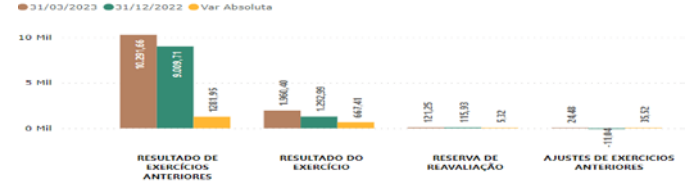
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.291,66	9.009,71	14,23%	83,01%	1.281,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.960,40	1.292,99	51,62%	15,81%	667,41
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	121,25	115,93	4,59%	0,98%	5,32
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24,48	-11,04	-321,74%	0,20%	35,52
Total	12.397,78	10.407,59	19,12%	100,00%	1.990,19

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 6.1 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 6.2 - Resultado do Exercício - Por Tribunal

Jurisdicção	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
CSJT - DF	1.457,57	1.250,34	16,57%	74,35%	207,23
IST - DF	82,14	-16,25	-605,48%	4,19%	98,39
TRT4 - RS	77,41	61,66	25,54%	3,95%	15,75
TRT2 - SP	79,88	-39,71	-319,16%	3,77%	107,59
TRT15 - Campinas/SP	54,34	-54,47	-199,76%	2,77%	108,81
TRT10 - DF/TO	44,92	-3,65	-1330,68%	2,29%	48,57
TRT3 - BA	39,51	15,94	110,23%	1,71%	17,57
TRT1 - RJ	33,06	-67,66	-148,86%	1,69%	100,72
TRT9 - PR	31,97	-55,21	-157,91%	1,63%	87,18
TRT6 - PE	25,53	65,26	-60,88%	1,30%	-39,73
TRT19 - AL	17,08	13,09	30,48%	0,87%	3,99
TRT18 - GO	10,57	22,79	-53,62%	0,54%	-12,22
TRT17 - ES	7,07	-189,95	-103,72%	0,36%	197,02
TRT7 - CE	6,95	-10,98	-163,30%	0,35%	17,93
TRT11 - AM/RR	6,81	35,47	-80,80%	0,35%	-28,66
TRT20 - SE	5,56	7,15	-22,24%	0,28%	-1,59
TRT23 - MT	4,83	-2,76	-275,00%	0,25%	7,59
TRT13 - PB	4,05	39,14	-87,78%	0,21%	-29,09
TRT22 - PI	3,76	14,18	-73,48%	0,19%	-10,42
TRT12 - SC	3,06	42,58	-92,81%	0,16%	-39,52
TRT14 - AC/RO	2,12	14,67	-85,55%	0,11%	-12,55
TRT16 - MA	1,50	17,12	-91,24%	0,08%	-15,62
TRT24 - MS	0,97	22,02	-95,59%	0,05%	-21,05
TRT21 - RN	-0,03	1,82	-101,65%	0,00%	-1,85
TRT8 - AP/PA	-4,09	-37,26	-89,02%	-0,21%	33,17
TRT3 - MG	-24,13	147,64	-116,34%	-1,23%	-171,77
Total	1.960,40	1.292,99	51,62%	100,00%	667,41

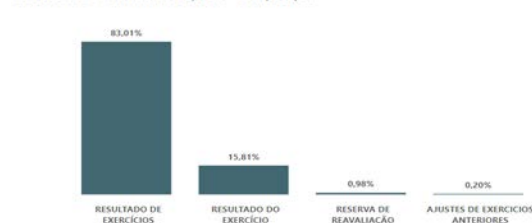
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 6.3 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

Jurisdicção	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
TRT1 - RJ	22,18	17,42	27,32%	18,29%	4,76
TRT10 - DF/TO	12,09	12,09	0,00%	9,97%	0,00
TRT12 - SC	8,28	8,28	0,00%	2,70%	0,00
TRT13 - PB	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT16 - MA	9,02	9,02	0,00%	7,44%	0,00
TRT2 - SP	7,36	7,64	-3,86%	6,07%	-0,28
TRT21 - RN	0,07	0,10	30,00%	0,08%	-0,03
TRT23 - MT	8,95	8,07	10,90%	7,28%	0,88
TRT9 - PR	7,01	7,01	0,00%	5,78%	0,00
TRT6 - PE	51,18	51,18	0,00%	42,23%	0,00
TRT7 - CE	0,08	0,08	0,00%	0,07%	0,00
TRT8 - AP/PA	0,03	0,03	0,00%	0,02%	0,00
Total	121,25	115,93	4,59%	100,00%	5,32

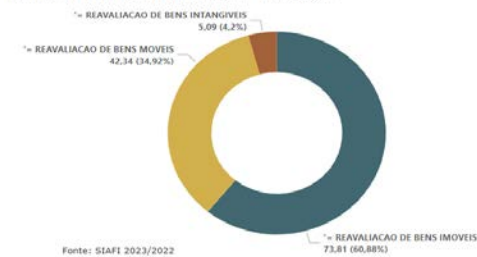
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 6.2 - Patrimônio Líquido - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 6.3 - Reserva de Reavaliação - Composição



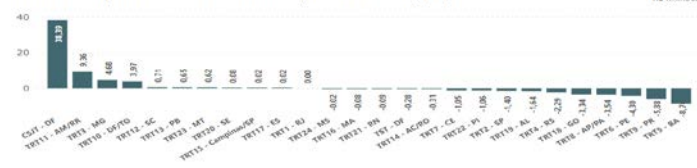
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

Jurisdicção	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
CSJT - DF	38,39	354,25	-89,16%	156,83%	-315,86
TRT11 - AM/RR	9,36	-33,76	-127,73%	38,22%	43,12
TRT3 - MG	-4,88	-140,73	-103,33%	19,11%	145,41
TRT10 - DF/TO	3,97	-23,91	-116,60%	16,23%	27,88
TRT12 - SC	0,71	-9,32	-107,62%	2,91%	10,03
TRT13 - PB	0,69	-1,08	-160,19%	2,67%	1,79
TRT23 - MT	0,62	-7,58	-108,18%	2,53%	8,20
TRT20 - SE	0,08	-8,14	-100,98%	0,32%	8,22
TRT17 - ES	0,02	0,48	-95,83%	0,09%	-0,46
TRT15 - Campinas/SP	0,02	47,25	-99,96%	0,07%	-47,23
TRT1 - RJ	0,00	20,15	-100,00%	0,00%	-20,15
TRT24 - MS	-0,02	-13,69	-99,85%	-0,06%	13,67
TRT16 - MA	-0,08	-13,14	-99,33%	-0,32%	13,06
TRT21 - RN	-0,09	3,81	-102,36%	-0,37%	-3,90
TST - DF	-0,28	2,06	-113,59%	-1,15%	-2,34
TRT14 - AC/RO	-0,31	-8,55	-96,37%	-1,28%	8,24
TRT7 - CE	-1,05	8,00	-113,13%	-4,27%	-9,05
TRT22 - PI	-1,06	-1,26	-15,87%	-4,34%	0,20
TRT2 - SP	-1,40	-4,67	-70,02%	-5,70%	3,27
TRT19 - AL	-1,64	-10,28	-84,05%	-6,69%	8,64
TRT4 - RS	-2,29	-96,17	-97,62%	-9,34%	93,88
TRT18 - GO	-3,24	-16,54	-79,81%	-13,65%	13,20
TRT8 - AP/PA	-3,54	30,58	-111,58%	-14,47%	-34,12
TRT6 - PE	-4,30	-45,00	-90,44%	-17,57%	40,70
TRT9 - PR	-5,88	-0,70	740,00%	-24,01%	-5,18
TRT5 - BA	-8,76	-43,11	-79,68%	-33,79%	34,35
Total	24,48	-11,04	-321,74%	100,00%	35,52

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/03/2023 comparado com o de 31/12/2022. Em 31/03/2023, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 12,40 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (14,23%), **Resultado do Exercício 2022** (51,62%), **Reserva de Reavaliação** (4,59%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (variação negativa de 321,74%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 19,12%, correspondentes a R\$ 1,99 bilhão.

O Resultado do Exercício em 31/03/2023, quando comparado ao de 31/12/2022, foi maior em 51,62%, correspondentes a R\$ 667,41 milhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na nota explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 1,28 bilhão, conforme Tabela 6.1 do Painel 6, que corresponde à incorporação de valor R\$ 1,29 bilhão na conta do resultado (superávit) de 2022 e de R\$ - 11,04 milhões dos ajustes de exercícios anteriores em 2022.

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Observa-se, conforme tabela 6.1, variação positiva de 4,59% quando comparada ao ano de 2022, equivalente a R\$ 5,32 milhões. Trata-se de resultado das reavaliações ocorridas em 2022, sendo R\$ R\$ 42,34 milhões de Bens Móveis (34,92%), R\$ 73,81 milhões Bens Imóveis (60,88%) e R\$ 5,09 milhões de Reavaliação de Bens Intangíveis (4,20%), conforme gráfico 6.3.

Conforme disposto na tabela 6.3, os TRTs da 1ª Região e da 23ª Região foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante no quarto trimestre, respectivamente R\$ 4,76 milhões e R\$ 0,88 milhão. Esse aumento se deu por decorrência de regularização da conta de Bens Moveis (ajustes) e registro de depreciação acumulada.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 321,74% em relação aos ajustes efetuados em 2022 e os saldos estão detalhados por Tribunal na tabela 6.4 do painel 6. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Conforme tabela 6.4, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no primeiro trimestre de 2023 foi R\$ 24,48 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 58,50 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 34,02 milhões). A contribuição de cada unidade nesse total é vista no gráfico 6.4 do painel 6. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajuste positivo de R\$ 38,39 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho, decorrente da reclassificação para conta se superávits ou déficits de exercícios anteriores, baixas de passivos de precatórios e RPV referente ao período de 2/7/2021 a 31/12/2021;

b) Ajuste positivo de R\$ 9,36 milhões pelo TRT da 11ª Região, decorrente de registro de passivo de exercícios anteriores e apropriação de passivos administrativos de pessoal e baixa de depreciação de exercício anterior;

c) Ajuste positivo de R\$ 4,68 milhões pelo TRT da 3ª Região, principalmente de reclassificação para conta se superávits ou déficits de exercícios anteriores e ajustes na apropriação de férias a pagar;

d) Ajuste negativo de R\$ 8,76 milhões realizados pelo TRT da 5ª Região, decorrente, em maior parte, da reclassificação para conta se superávits ou déficits de exercícios anteriores e diversas apropriações e pagamentos de passivos de exercícios anteriores.

Nota-se, também, que em 2023 houve um volume maior de ajustes de exercícios anteriores em relação a 2022. As unidades que apresentaram valores mais representativos de variação positiva foram o CSJT e os TRTS da 11ª Região e da 3ª Região. Isso ocorreu, principalmente, pelo ajuste na conta de precatórios/2023 atendendo ao Ofício Circular SEI nº 3270/2022/ME e baixa de RPV/2022 dos recursos não utilizados pelos TRTs, conforme Tabela 6.4.

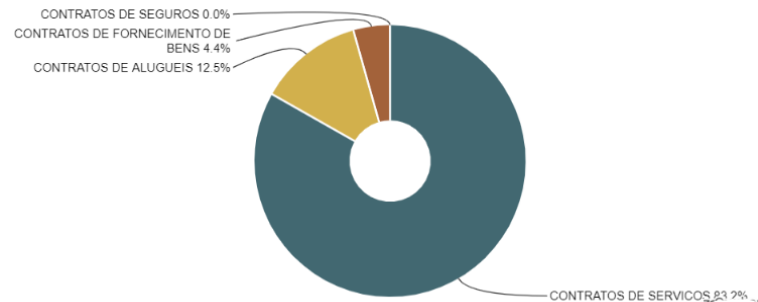
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2023	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.406,78	250,09	2.156,69	10,39%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICIOS	2.001,91	212,19	1.789,72	10,60%	83,18%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	299,71	21,71	278,00	7,24%	12,45%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	104,80	15,96	88,84	15,23%	4,35%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,35	0,24	0,11	68,57%	0,01%
Total	2.406,78	250,09	2.156,69	10,39%	100,00%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	368,04	518,19	-28,98%	15,29%	-150,15
TST - DF	324,41	403,21	-19,54%	13,48%	-78,80
TRT4 - RS	274,28	383,88	-28,55%	11,40%	-109,60
TRT1 - RJ	247,32	346,26	-28,57%	10,28%	-98,94
TRT13 - PB	300,39	331,55	-9,40%	12,48%	-31,16
TRT3 - MG	151,89	225,90	-32,76%	6,31%	-74,01
TRT15 - Campinas/SP	174,61	217,11	-19,58%	7,25%	-42,50
TRT10 - DF/TO	76,51	97,85	-21,81%	3,18%	-21,34
TRT8 - AP/PA	52,28	90,96	-42,52%	2,17%	-38,68
TRT5 - BA	52,29	85,47	-38,82%	2,17%	-33,18
TRT11 - AM/RR	73,91	85,11	-13,16%	3,07%	-11,20
TRT18 - GO	60,28	76,66	-21,37%	2,50%	-16,38
TRT23 - MT	24,66	43,98	-43,93%	1,02%	-19,32
TRT16 - MA	25,18	43,90	-42,64%	1,05%	-18,72
TRT24 - MS	44,95	43,00	4,53%	1,87%	1,95
TRT12 - SC	30,91	37,84	-18,31%	1,28%	-6,93
TRT22 - PI	18,04	36,67	-50,80%	0,75%	-18,63
TRT9 - PR	20,86	35,31	-40,92%	0,87%	-14,45
TRT21 - RN	19,60	31,12	-37,02%	0,81%	-11,52
TRT19 - AL	14,46	30,86	-53,14%	0,60%	-16,40
TRT6 - PE	22,23	28,25	-21,31%	0,92%	-6,02
TRT20 - SE	10,16	24,69	-58,85%	0,42%	-14,53
TRT7 - CE	16,75	24,17	-30,70%	0,70%	-7,42
TRT14 - AC/RO	2,77	3,19	-13,17%	0,12%	-0,42
Total	2.406,78	3.245,13	-25,83%	100,00%	-838,35

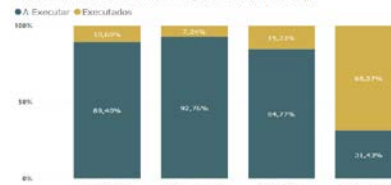
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 7.3 - 10 (Dez) Maiores Contratos - Justiça do Trabalho

NomeFornec	31/03/2023	31/12/2022	AH	AV	VarAbsoluta
Outros	1.583,15	2.323,92	-31,88%	65,78%	-740,77
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	271,05	284,72	-4,80%	11,26%	-13,67
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPER	153,36	200,55	-23,33%	6,37%	-47,19
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	77,07	109,93	-29,89%	3,20%	-32,86
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	62,77	105,66	-40,59%	2,61%	-42,89
2023 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO TST	58,05	0,00	100,00%	2,41%	58,05
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	55,09	70,67	-22,05%	2,29%	-15,58
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	43,48	110,74	-60,74%	1,81%	-67,26
WD EDUCACIONAL LTDA	40,68	8,94	355,03%	1,69%	31,74
2023 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A	32,65	0,00	100,00%	1,36%	32,65
2022 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACAO	29,19	29,81	-2,08%	1,21%	-0,62
Total	2.406,78	3.245,13	-25,83%	100,00%	-838,35

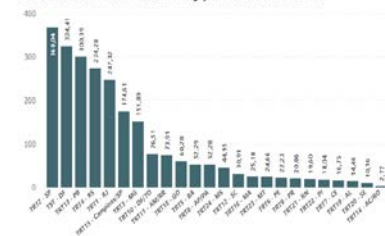
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal



Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,86% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

O gráfico 7.1 do painel 7 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 31/03/2023. Nele, é possível ver que 83,18% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 12,45%, com contratos de aluguéis; e 4,35%, com contratos de fornecimento de bens.

A tabela 7.1 do painel 7 evidencia que 10,39% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 31/03/2023 foram realizadas no primeiro trimestre de 2023. Conforme gráfico 7.2 do painel 7, os contratos de Seguros foram baixados em 68,57% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 10,60%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 15,23% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 7,24%.

Na tabela 7.2 do painel 7, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados. As maiores variações foram:

- a) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 150,15 milhões;
- b) TRT da 4ª: redução de R\$ 109,60 milhões;
- c) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 98,94 milhões;
- d) TST: redução de R\$ 78,80 milhões;
- e) TRT da 3ª Região: redução de R\$ 74,01 milhões;
- f) TRT da 15ª Região: redução de R\$ 42,40 milhões;
- g) TRT da 8ª Região: redução de R\$ 38,68 milhões;
- h) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 33,18 milhões;
- i) TRT da 13ª Região: redução de R\$ 31,16 milhões;
- j) TRT da 24ª Região: aumento de R\$ 1,95 milhão.

Na tabela 7.3 do painel 7 evidencia os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 31/03/2023 somam R\$ 823,39 milhões, ou seja, 38,18% de participação nos R\$ 2.156,69 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 271,05 milhões (12,57%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 153,36 milhões (7,11%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 3) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 77,07 milhões (3,57%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 4) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 62,77 milhões (2,91%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;

- 5) TST Saúde: R\$ 58,05 milhões (2,69%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;
- 6) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 55,09 milhões (2,55%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, firmado com quase todos os tribunais;
- 7) Notre Dame Intermédica Saúde S.A: R\$ 43,48 milhões (2,02%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 8) WD Educacional LTDA: R\$ 40,68 milhões (1,89%) – contrato de aluguéis referente ao Imóvel onde funciona o Fórum Trabalhista de Manaus – TRT 11ª Região;
- 9) NEOENERGIA Distribuição Brasília S/A: R\$ 32,65 milhões (1,51%) – contrato de serviços de Fornecimento de Energia – CCER e uso de sistema de distribuição – CUSD (Edifício Sede - TST);
- 10) 2022 - Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda: R\$ 29,19 milhões (1,35%) – contrato de serviços gerenciados de computação em nuvem, modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem firmado com TST.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	RS Milhões			
	31/03/2023	31/03/2022	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.718,99	12.938,50	6,03%	780,49
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.758,60	11.157,87	5,38%	600,73

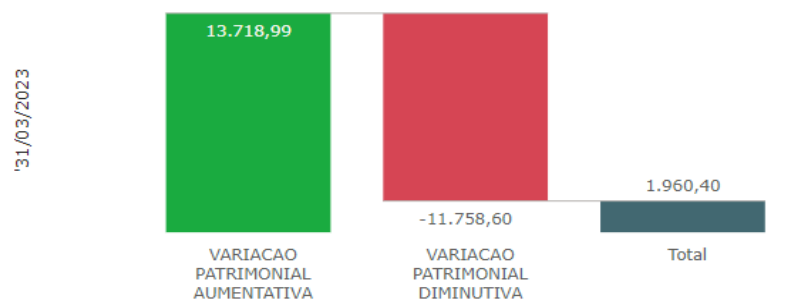
Resultado Patrimonial

'31/03/2023	'31/03/2022	A H	VarAbsoluta
1.960,40	1.780,64	10,10%	179,76

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

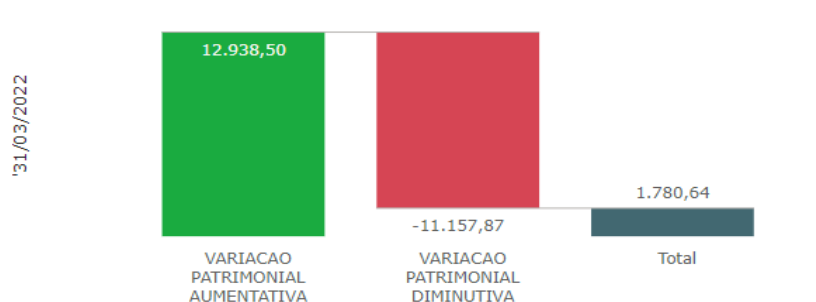
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



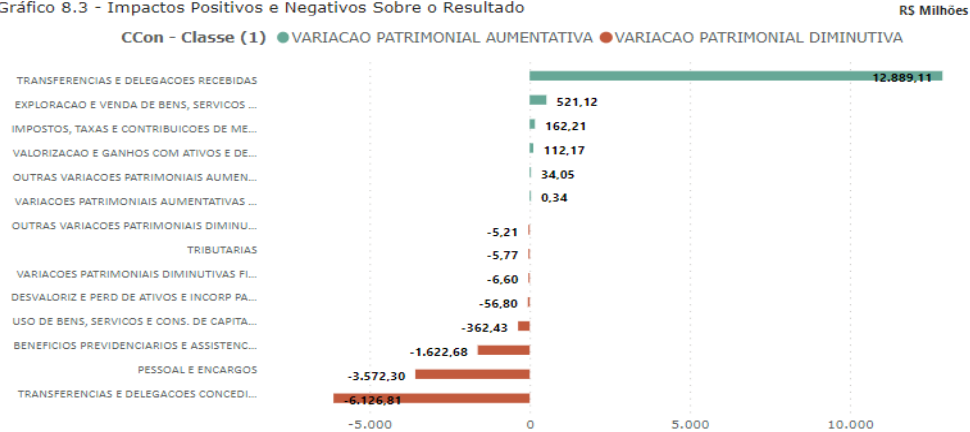
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	'31/03/2023
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.718,99
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	12.889,11
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	521,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	162,21
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	112,17
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34,05
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,34
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-11.758,60
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-5,21
TRIBUTARIAS	-5,77
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-6,60
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-56,80
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-362,43
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-1.622,68
PESSOAL E ENCARGOS	-3.572,30
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-6.126,81
Total	1.960,40

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2023/2022

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.860,25	12.108,01	6,21%	99,78%	752,24
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27,82	61,56	-54,81%	0,22%	-33,74
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1,04	1,46	-28,77%	0,01%	-0,42
Total	12.889,11	12.171,03	5,90%	100,00%	718,08

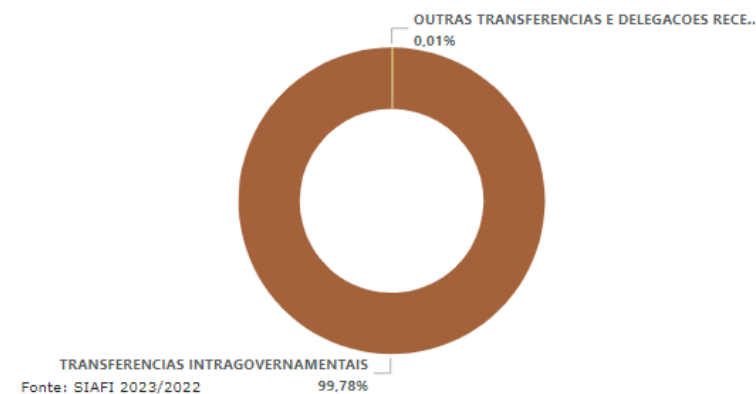
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	6.932,46	6.648,99	4,26%	53,91%	283,47
SUB-REPASSE RECEBIDO	5.874,97	5.440,98	7,98%	45,68%	433,99
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	27,50	0,02	137400,00%	0,21%	27,48
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	10,71	9,95	7,64%	0,08%	0,76
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	9,70	4,85	100,00%	0,08%	4,85
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	4,90	3,19	53,61%	0,04%	1,71
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,01	0,03	-66,67%	0,00%	-0,02
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	12.860,25	12.108,01	6,21%	100,00%	752,24

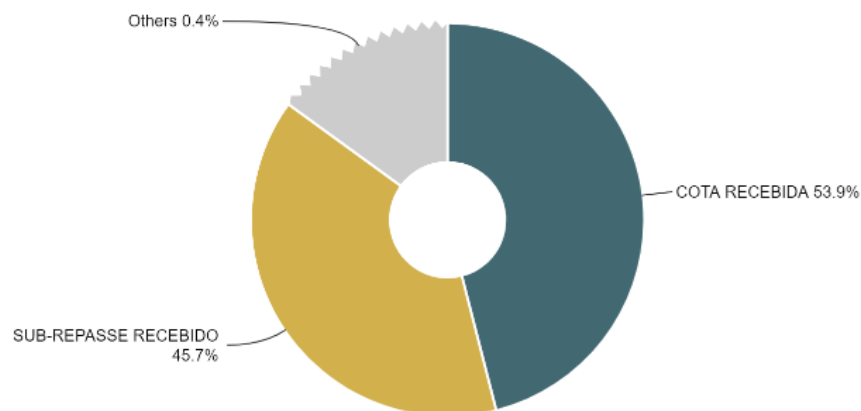
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



Fonte: SIAFI 2023/2022

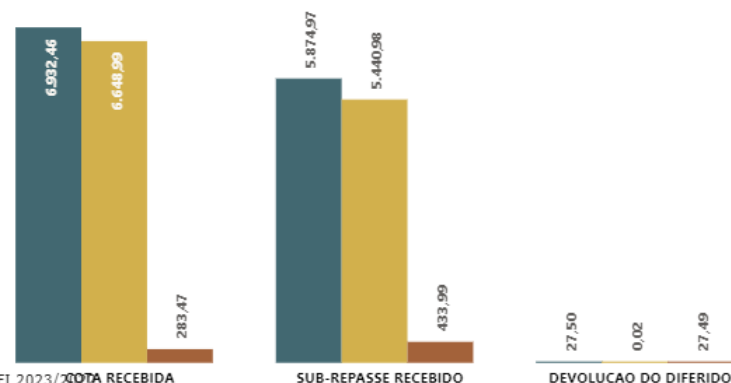
Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas

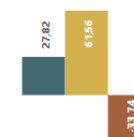
● 31/03/2023 ● 31/03/2022 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas

● 31/03/2023 ● 31/03/2022 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	27,82	61,56	-54,81%	100,00%	-33,74
Total	27,82	61,56	-54,81%	100,00%	-33,74

Fonte: SIAFI 2023/2022

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.125,28	5.824,04	5,17%	99,98%	301,24
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1,53	25,85	-94,08%	0,02%	-24,32
Total	6.126,81	5.849,89	4,73%	100,00%	276,92

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.8 - Transferências e Delegações Concedidas

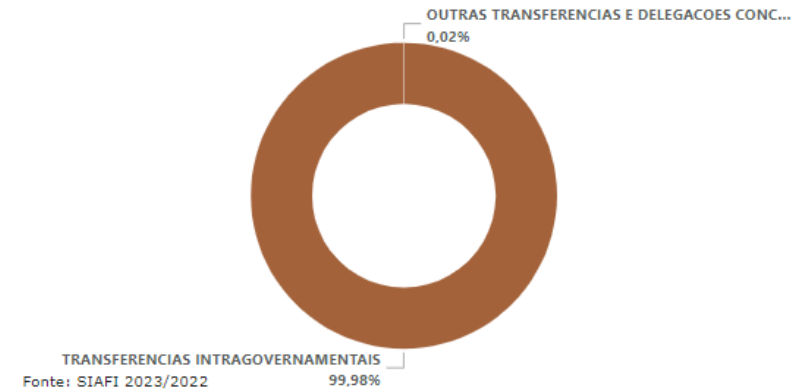


Tabela 8.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	5.874,97	5.440,98	7,98%	95,91%	433,99
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	207,25	358,09	-42,12%	3,38%	-150,84
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	27,50	10,70	157,01%	0,45%	16,80
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	10,78	11,27	-4,35%	0,18%	-0,49
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4,63	2,34	97,86%	0,08%	2,29
REPASSE CONCEDIDO	0,14	0,12	16,67%	0,00%	0,02
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,00	0,54	-100,00%	0,00%	-0,54
Total	6.125,28	5.824,04	5,17%	100,00%	301,24

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas

● 31/03/2023 ● 31/03/2022 ● Var Absoluta

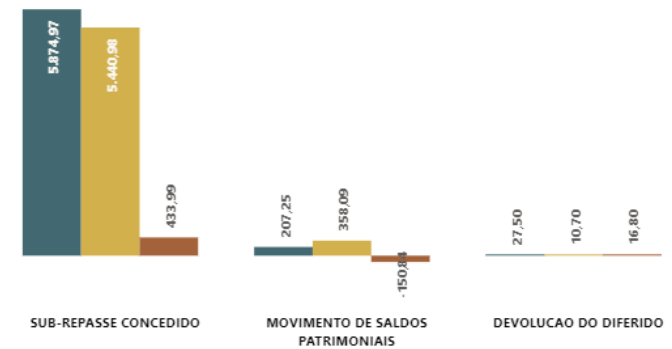


Gráfico 8.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

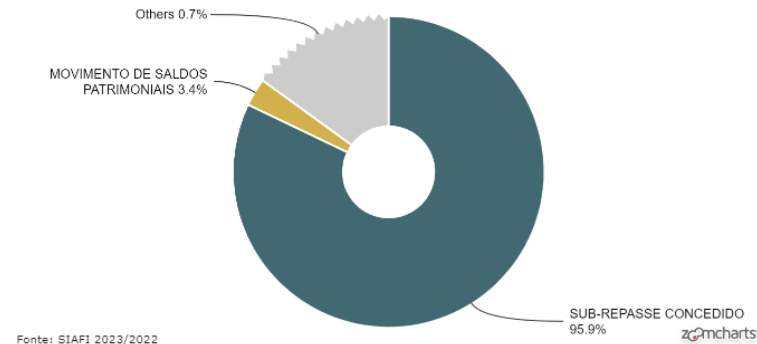
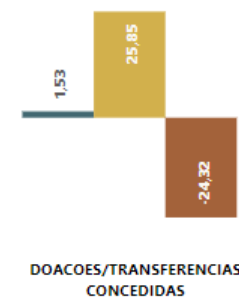


Tabela 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1,53	25,85	-94,08%	100,00%	-24,32
Total	1,53	25,85	-94,08%	100,00%	-24,32

Fonte: SIAFI 2023/2022



Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do primeiro trimestre/2023 comparado com o mesmo período de 2022.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2023 é superavitário em R\$ 1.960,40 milhões, com variação positiva de 10,10% quando comparado ao mesmo período de 2022. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 6,03% representando R\$ 780,49 milhões, o das despesas foi de 5,38% correspondentes a R\$ 600,73 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas no resultado patrimonial.

Transferências e Delegações Recebidas

De acordo com tabela 8.3 e gráfico 8.4 (painel 8.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 0,22% de todas as transferências recebidas até 31/03/2023. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de convênios firmados com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2023 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 99,78% do grupo e aumentaram R\$ 752,24 milhões, correspondentes a 6,21%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.5 (painel 8.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

No Gráfico 8.6, verifica-se uma maior variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em maior entesouramento de recursos na setorial do órgão Justiça do Trabalho.

Transferências e Delegações Concedidas

É possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/03/2023 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 52,10% de todas as VPDs do período.

Conforme tabela 8.6 (painel 8.3), 99,98% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais, cuja variação no período analisado representa aumento em 5,17%, correspondente a R\$ 301,24 milhões. Na tabela 8.7 e no gráfico 8.8 (painel 8.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

As outras transferências e delegações intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreram uma redução de 94,08%, correspondente a R\$ 24,32 milhões. A redução foi em virtude de menor volume de transferência de imóvel para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União, baixa de obras em andamento devido sua conclusão e/ou doações de bens a outros órgãos da Administração Pública.

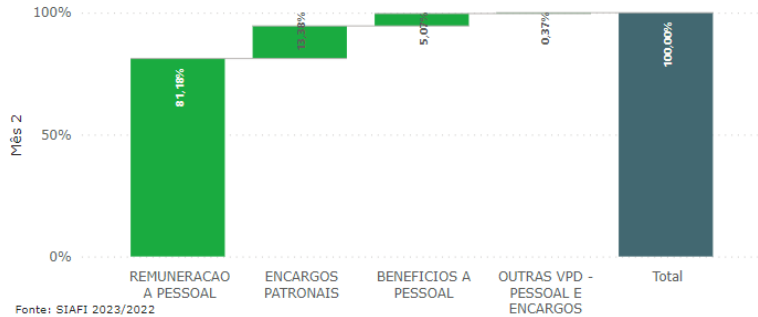
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	2.900,14	2.767,37	4,80%	81,18%	132,77
ENCARGOS PATRONAIS	477,84	523,37	-8,70%	13,38%	-45,53
BENEFICIOS A PESSOAL	181,19	150,17	20,66%	5,07%	31,02
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	13,12	11,42	14,89%	0,37%	1,70
Total	3.572,30	3.452,32	3,48%	100,00%	119,98

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.12 - VPD - Pessoal e Encargos



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	1.343,81	1.251,69	7,36%	46,34%	92,12
VENCIMENTOS E SALARIOS	974,04	943,16	3,27%	33,59%	30,88
FERIAS - RPPS	304,36	312,45	-2,59%	10,45%	-8,09
13. SALARIO - RPPS	206,36	194,29	6,21%	7,12%	12,07
ABONOS	35,49	41,01	-13,46%	1,22%	-5,52
SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	30,28	14,66	106,55%	1,04%	15,62
ADICIONAIS	3,68	8,12	-54,68%	0,13%	-4,44
FERIAS - RGPS	1,09	0,92	18,48%	0,04%	0,17
13. SALARIO - RGPS	0,86	0,71	21,13%	0,03%	0,15
LICENÇAS	0,16	0,34	-52,94%	0,01%	-0,18
INDENIZACOES - RPPS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	2.900,14	2.767,37	4,80%	100,00%	132,77

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	446,59	498,97	-10,50%	93,46%	-52,38
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	27,68	17,71	56,30%	5,79%	9,97
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	2,84	2,22	27,93%	0,59%	0,62
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,44	0,42	4,76%	0,09%	0,02
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,23	0,19	21,05%	0,05%	0,04
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,04	0,04	0,00%	0,01%	0,00
FGTS	0,02	0,01	100,00%	0,00%	0,01
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	3,80	-100,00%	0,00%	-3,80
OUTRAS CONTRA ENTID.FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	477,84	523,37	-8,70%	100,00%	-45,53

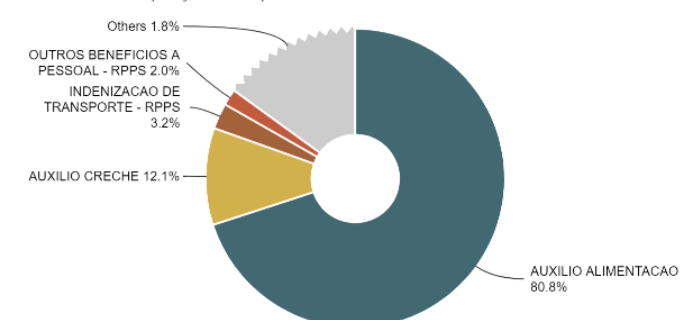
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	146,50	123,54	18,59%	80,85%	22,96
AUXILIO CRECHE	21,91	19,03	15,13%	12,09%	2,88
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	5,80	3,19	81,82%	3,20%	2,61
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	3,71	2,23	66,37%	2,05%	1,48
AUXILIO TRANSPORTE	1,52	0,44	245,45%	0,84%	1,08
AJUDA DE CUSTO	1,32	1,41	-6,38%	0,73%	-0,09
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,36	0,29	24,14%	0,20%	0,07
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,04	0,03	33,33%	0,02%	0,01
SENTENÇAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,02	0,01	100,00%	0,01%	0,01
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,02	0,00	100,00%	0,01%	0,02
Total	181,19	150,17	20,66%	100,00%	31,02

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2023/2022

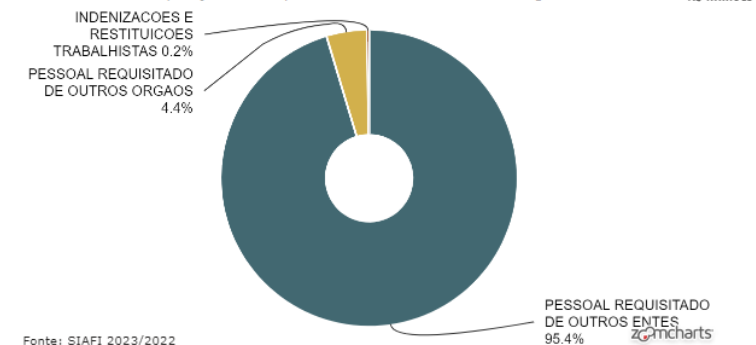
zgmcharts

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	12,51	10,32	21,22%	95,32%	2,19
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,58	1,02	-43,14%	4,46%	-0,44
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,03	0,08	-62,50%	0,22%	-0,05
Total	13,12	11,42	14,89%	100,00%	1,70

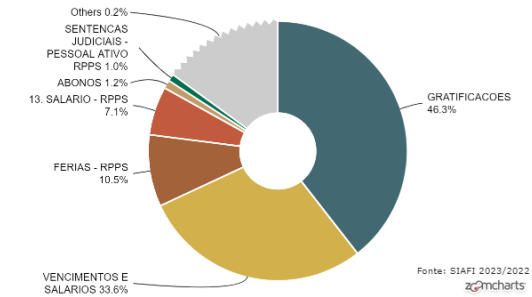
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



Fonte: SIAFI 2023/2022

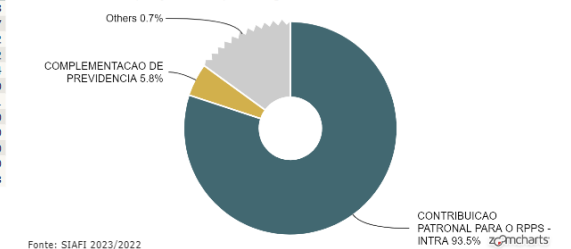
Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2023/2022

zgmcharts

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2023/2022

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e representa 30,38% de todas as VPDs do período. A tabela 8.9 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 81,18% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 4,80% correspondentes a R\$ 132,77 milhões. Este aumento decorre, principalmente, pelo reajuste de remuneração dos servidores do judiciário por meio da Lei nº 14.523/2023, cuja primeira parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%.

Houve, também, um aumento de 106,55% na rubrica de Sentenças Judiciais, decorrente de sentença não transitada em julgado pelo TRT da 3ª Região, bem como de vantagens permanentes originárias de sentenças, principalmente, nos TRTs da 6ª e 12ª Região. Houve, também, pagamentos de sentenças nos TRTs da 8ª, 9ª, 22ª e 23ª Região, no período, o que não ocorreu no mesmo período de 2022.

As variações negativas nos Abonos e Adicionais, especificamente, abono de permanência que pode ter sido por reflexo do aumento nas aposentadorias.

Na tabela 8.10 e gráfico 8.13 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 46,34% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 33,59% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 13,38% do total. Desse grupo, 93,46% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 5,79% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.11 e gráfico 8.14 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de Pessoal e Encargos é composto pelos Benefícios a Pessoal e representam apenas 5,07% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.9 esse grupo teve acréscimo de 20,66% no primeiro trimestre de 2023 e relação ao mesmo período de 2022, correspondentes a R\$ 31,02 milhões. Esse aumento foi provocado pelos acréscimos de R\$ 22,96 milhões no Auxílio Alimentação, de R\$ 2,88 milhões no Auxílio Creche, de R\$ 2,61 milhões nas Indenizações de Transportes, de R\$ 1,48 milhão nos Outros Benefícios a Pessoal e R\$ 1,08 milhão nas Indenizações de Transporte, conforme se depreende da tabela 8.12 que detalha as despesas do grupo. Cabe salientar que o auxílio alimentação e assistência pré-escolar teve um reajuste de 29,96% a partir de fevereiro de 2023, conforme Portaria Conjunta nº 1/2023 do Conselho Nacional de Justiça, Conselhos e Tribunais Superiores.

Na tabela 8.12 e gráfico 8.15, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 80,85%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 12,09%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 1.182,74 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um acréscimo de 18,59%. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores aumentaram em relação ao período anterior, em média 20,66%, o que denota o reajuste concedido pela Portaria Conjunta 1/2023.

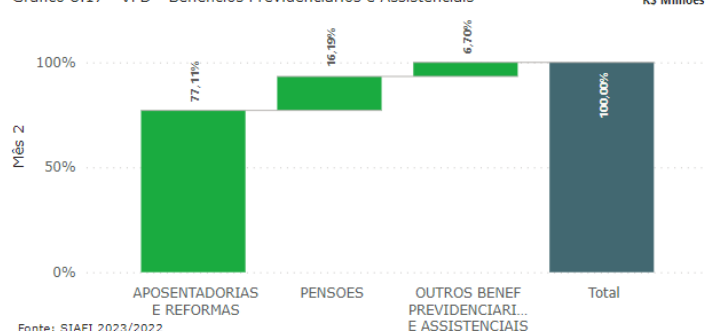
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.251,26	1.176,96	6,31%	77,11%	74,30
PENSOES	262,76	248,69	5,66%	16,19%	14,07
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	108,67	71,96	51,01%	6,70%	36,71
Total	1.622,68	1.497,61	8,35%	100,00%	125,07

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.17 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais



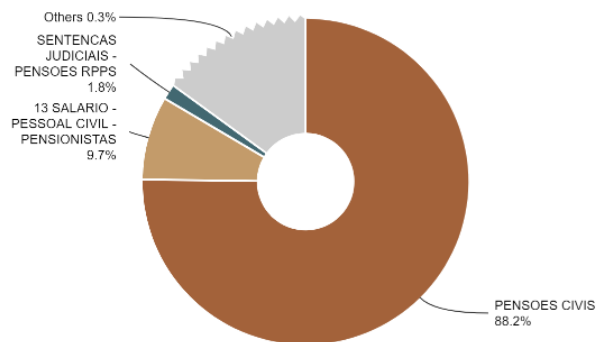
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	231,71	222,19	4,28%	88,19%	9,52
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	25,48	17,06	49,36%	9,70%	8,42
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	4,69	4,06	15,52%	1,78%	0,63
GRATIFICACOES	0,85	2,89	-70,59%	0,32%	-2,04
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,02	2,49	-99,20%	0,01%	-2,47
Total	262,76	248,69	5,66%	100,00%	14,07

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.19 - Composição do Grupo Pensões



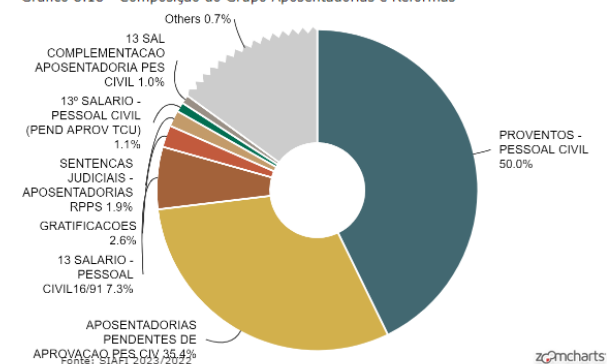
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	625,40	609,03	2,69%	49,98%	16,37
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	443,28	423,82	4,59%	35,43%	19,46
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	91,66	74,72	22,67%	7,33%	16,94
GRATIFICACOES	32,17	32,11	0,19%	2,57%	0,06
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	23,62	16,77	40,85%	1,89%	6,85
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	14,03	12,04	16,53%	1,12%	1,99
13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	12,66	0,00	100,00%	1,01%	12,66
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	6,65	5,23	27,15%	0,53%	1,42
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	1,70	1,78	-4,49%	0,14%	-0,08
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,09	0,00	100,00%	0,01%	0,09
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	0,00	1,46	-100,00%	0,00%	-1,46
Total	1.251,26	1.176,96	6,31%	100,00%	74,30

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.18 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



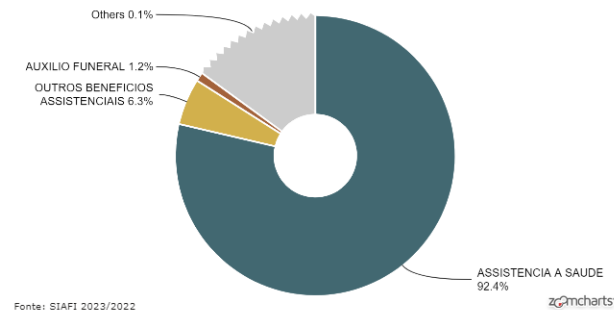
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	100,39	67,13	49,55%	92,38%	33,26
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6,84	0,10	6740,00%	6,30%	6,74
AUXILIO FUNERAL	1,29	1,89	-31,75%	1,19%	-0,60
AUXILIO NATALIDADE	0,12	2,78	-95,68%	0,11%	-2,66
AUXILIO RECLUSAO	0,02	0,04	-50,00%	0,02%	-0,02
AUXILIO-NATALIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	108,67	71,96	51,01%	100,00%	36,71

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.20 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2023/2022

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 1,62 bilhões, corresponde a 13,80% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.14 e gráfico 8.17 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 77,11% do total; e das Pensões, 16,19% do total; seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (6,70%), cuja maior participação é de assistência à saúde (92,38%). Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despense por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.15 e gráfico 8.18 é possível verificar que 85,41% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 4,59% conforme tabela 8.15. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária.

Na tabela 8.16 e gráfico 8.19 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 97,89% do grupo é composto por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações, licenças-prêmios e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se uma variação de 5,66% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor e, principalmente, pelo aumento no pagamento de 13º salário aos pensionistas, uma vez que somente esta rubrica cresceu 49,36% em relação ao mesmo período anterior.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.17 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (92,38%), este aumentou 49,55% no período, equivalente a R\$ 33,26 milhões, o que impactou o grupo em comento. Houve aumento de recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que a dotação no orçamento 2023 é de R\$ 1.034,55 milhões, e de 2022 foi de R\$ 849,51 milhões, crescimento de 21,78%.

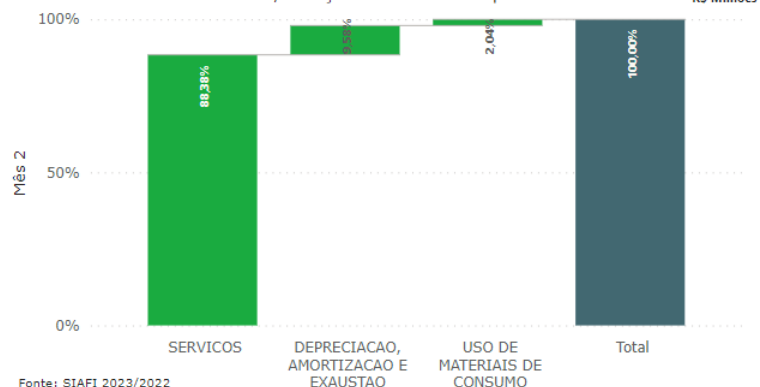
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	320,32	237,70	34,76%	88,38%	82,62
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	34,73	38,70	-10,26%	9,58%	-3,97
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	7,38	6,13	20,39%	2,04%	1,25
Total	362,43	282,53	28,28%	100,00%	79,90

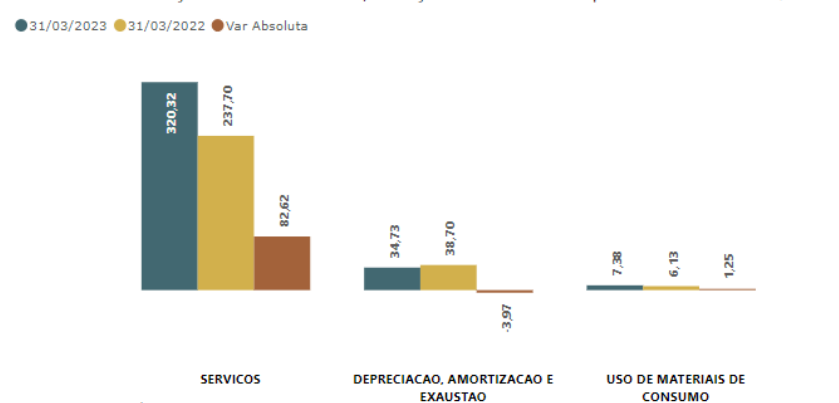
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.21 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.22 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



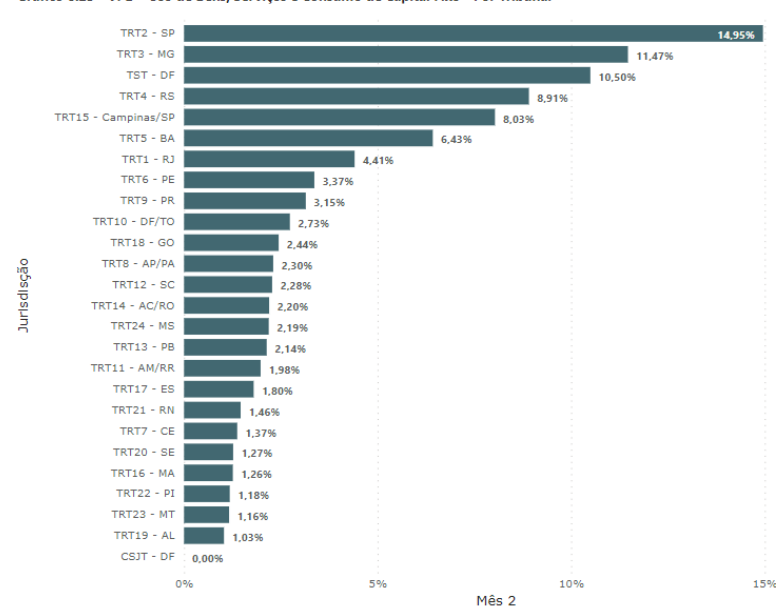
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	54,20	38,58	40,49%	14,95%	15,62
TRT3 - MG	41,56	27,51	51,07%	11,47%	14,05
TST - DF	38,04	30,72	23,83%	10,49%	7,32
TRT4 - RS	32,29	24,41	32,28%	8,91%	7,88
TRT15 - Campinas/SP	29,11	24,12	20,69%	8,03%	4,99
TRT5 - BA	23,29	13,40	73,81%	6,43%	9,89
TRT1 - RJ	15,97	16,22	-1,54%	4,41%	-0,25
TRT6 - PE	12,20	9,42	29,51%	3,36%	2,78
TRT9 - PR	11,40	9,79	16,45%	3,15%	1,61
TRT10 - DF/TO	9,91	7,85	26,24%	2,73%	2,06
TRT18 - GO	8,86	5,36	65,30%	2,44%	3,50
TRT8 - AP/PA	8,35	9,54	-12,47%	2,31%	-1,19
TRT12 - SC	8,25	7,85	5,10%	2,28%	0,40
TRT14 - AC/RO	7,97	7,19	10,85%	2,20%	0,78
TRT24 - MS	7,93	6,55	21,07%	2,19%	1,38
TRT13 - PB	7,74	8,17	-5,26%	2,13%	-0,43
TRT11 - AM/RR	7,17	6,03	18,91%	1,98%	1,14
TRT17 - ES	6,52	4,40	48,18%	1,80%	2,12
TRT21 - RN	5,30	3,14	68,79%	1,46%	2,16
TRT7 - CE	4,98	3,92	27,04%	1,38%	1,06
TRT20 - SE	4,60	3,88	18,56%	1,27%	0,72
TRT16 - MA	4,57	3,50	30,57%	1,26%	1,07
TRT22 - PI	4,28	4,22	1,42%	1,18%	0,06
TRT23 - MT	4,22	3,26	29,45%	1,16%	0,96
TRT19 - AL	3,74	3,50	6,86%	1,03%	0,24
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%		0,00
Total	362,43	282,53	28,28%	100,00%	79,90

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.23 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 3,08% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.18 (painel 8.6) evidencia ampliação de 20,39% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 34,76% na contratação de Serviços, o que representa R\$ 83,87 milhões a mais quando comparados março/2023 com mesmo período de 2022. O acréscimo no período foi decorrente, especialmente, das contratações de serviços técnicos profissionais e de apoio administrativo, em especial, serviços de tecnologia da informação.

A tabela 8.19 e o gráfico 8.23 (painel 8.6) apresentam a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TRT da 3ª, TST, TRT da 4ª e TRT da 15ª Região.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

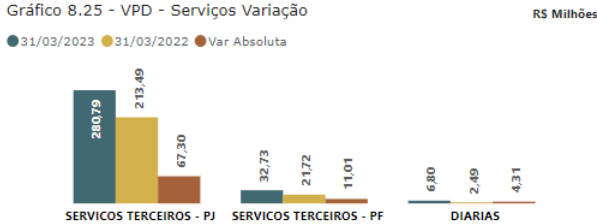
a) Serviços – Composição:

Tabela 8.20 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/03/2023	31/03/2022			
SERVICOS TERCEIROS - PJ	280,79	213,49	31,52%	87,66%	67,30
SERVICOS TERCEIROS - PF	32,73	21,72	50,69%	10,22%	11,01
DIARIAS	6,80	2,49	173,09%	2,12%	4,31
Total	320,32	237,70	34,76%	100,00%	82,62

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.25 - VPD - Serviços Variação



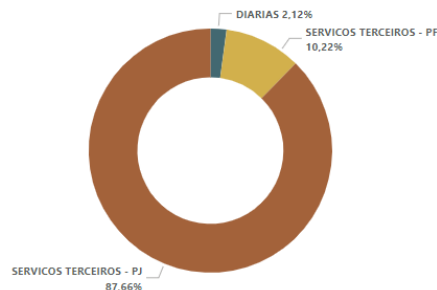
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/03/2023	31/03/2022			
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	140,29	96,27	45,73%	44,75%	44,02
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	103,99	81,74	27,22%	33,17%	22,25
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	25,16	20,35	23,64%	8,02%	4,81
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTROS	19,38	18,89	2,59%	6,18%	0,49
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	11,48	9,78	17,38%	3,66%	1,70
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAI	7,89	5,10	54,71%	2,52%	2,79
SERV.DE TRANSP. LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	2,69	0,82	228,05%	0,86%	1,87
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1,80	1,68	7,14%	0,57%	0,12
Outro	0,46	0,29	58,62%	0,15%	0,17
SEGUROS EM GERAL	0,37	0,28	32,14%	0,12%	0,09
Total	313,52	235,21	33,29%	100,00%	78,31

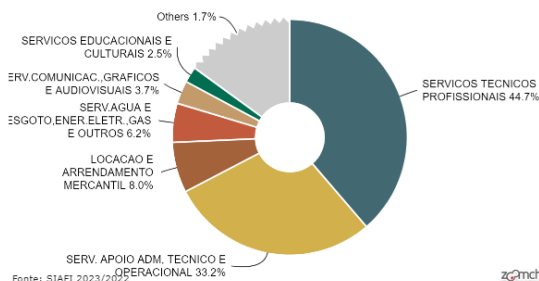
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.24 - VPD - Serviços



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.26 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

zcharts

Houve aumento de 34,76% nas despesas com serviços, correspondentes a R\$ 82,62 milhões, conforme se observa na tabela 8.20. Os serviços contratados de pessoas jurídicas foram impactados com o aumento dos recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que as despesas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais foram as mais afetadas. Os gastos com Assistência Médico-hospitalar aumentaram, em média, 40% nos períodos comparados.

Nota-se também na tabela 8.20 e no gráfico 8.24 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais.

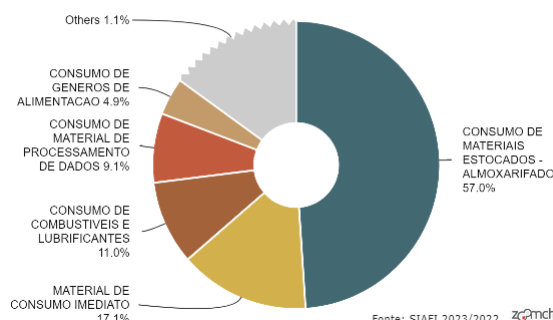
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	7,34	6,08	20,72%	99,44%	1,26
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	4,21	3,92	7,40%	56,97%	0,29
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	1,26	0,89	41,57%	17,05%	0,37
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,81	0,60	35,00%	10,92%	0,21
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,67	0,51	31,37%	9,12%	0,16
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	0,36	0,12	200,00%	4,84%	0,24
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	0,02	0,01	100,00%	0,25%	0,01
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,01	0,00	100,00%	0,10%	0,01
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,01	0,02	-50,00%	0,14%	-0,01
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	0,00%	0,05%	0,00
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO	0,04	0,04	0,00%	0,56%	0,00
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,04	0,04	0,00%	0,56%	0,00
Total	7,38	6,13	20,39%	100,00%	1,25

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



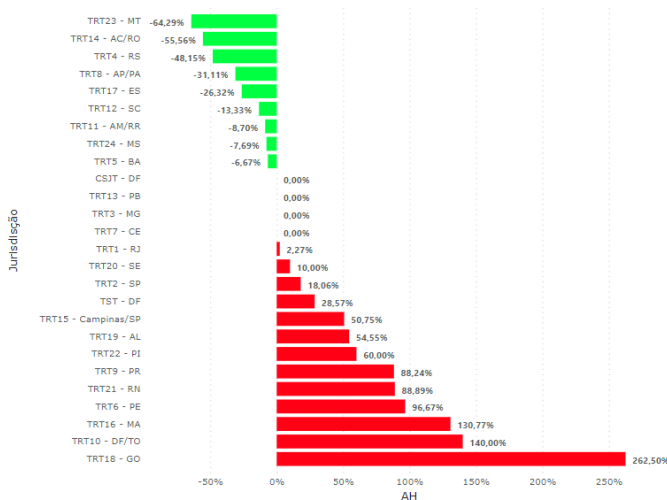
Fonte: SIAFI 2023/2022 zcharts

Tabela 8.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT18 - GO	0,29	0,08	262,50%	3,88%	0,21
TRT10 - DF/TO	0,48	0,20	140,00%	6,53%	0,28
TRT16 - MA	0,30	0,13	130,77%	4,03%	0,17
TRT6 - PE	0,59	0,30	96,67%	7,95%	0,29
TRT21 - RN	0,17	0,09	88,89%	2,25%	0,08
TRT9 - PR	0,32	0,17	88,24%	4,27%	0,15
TRT22 - PI	0,08	0,05	60,00%	1,09%	0,03
TRT19 - AL	0,17	0,11	54,55%	2,33%	0,06
TRT15 - Campinas/SP	1,01	0,67	50,75%	13,65%	0,34
TST - DF	0,54	0,42	28,57%	7,37%	0,12
TRT2 - SP	0,85	0,72	18,06%	11,56%	0,13
TRT20 - SE	0,11	0,10	10,00%	1,54%	0,01
TRT1 - RJ	0,45	0,44	2,27%	6,04%	0,01
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT13 - PB	0,21	0,21	0,00%	2,84%	0,00
TRT3 - MG	0,21	0,21	0,00%	2,81%	0,00
TRT7 - CE	0,16	0,16	0,00%	2,10%	0,00
TRT5 - BA	0,14	0,15	-6,67%	1,89%	-0,01
TRT24 - MS	0,24	0,26	-7,69%	3,24%	-0,02
TRT11 - AM/RR	0,21	0,23	-8,70%	2,86%	-0,02
TRT12 - SC	0,13	0,15	-13,33%	1,75%	-0,02
TRT17 - ES	0,14	0,19	-26,32%	1,93%	-0,05
TRT8 - AP/PA	0,31	0,45	-31,11%	4,20%	-0,14
TRT4 - RS	0,14	0,27	-48,15%	1,93%	-0,13
TRT14 - AC/RO	0,04	0,09	-55,56%	0,60%	-0,05
TRT23 - MT	0,10	0,28	-64,29%	1,33%	-0,18
Total	7,38	6,13	20,39%	100,00%	1,25

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

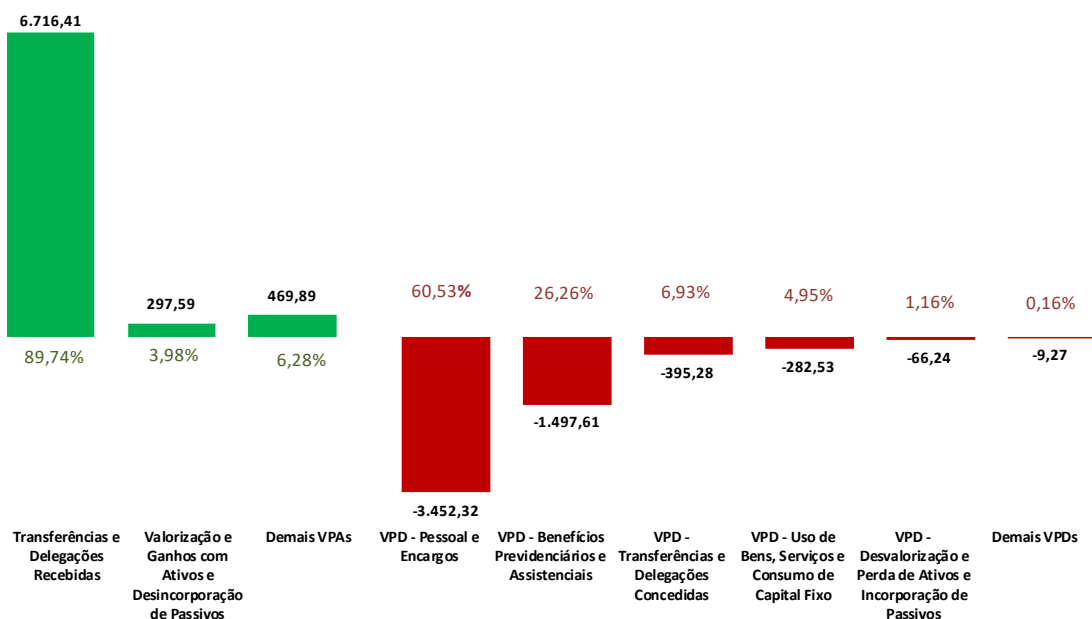
O aumento no consumo de materiais alcançou 20,39% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou estável no período, conforme tabela 8.22. Nota-se que todos os materiais de consumo tiveram aumentos, com exceção de materiais hospitalares, onde a queda é potencialmente explicada pelos efeitos da campanha de vacinação contra o Covid19. Os materiais mais demandados foram os materiais que se encontravam estocados, os de consumo imediato e os combustíveis e lubrificantes.

De acordo com a tabela 8.23 e gráfico 8.28 apenas 9 tribunais tiveram redução de consumo de material no período analisado (TRT23 – MT, TRT14 – AC/RO, TRT4 –RS, TRT8 – AP/PA, TRT17 – ES, TRT12 – SC, TRT11 – AM/RR, TRT24 - MS e TRT5- BA) em razão de somente terem intensificado o retorno ao trabalho presencial a partir do final de março/2022.

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 5,45 bilhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.29, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.24 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 31/03/2022 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2022/2021

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.780,64 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 60,53% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 26,26% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 86,79% do total incorrido no período.

Painel 9.1 – Resultado Orçamentário – Receitas

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

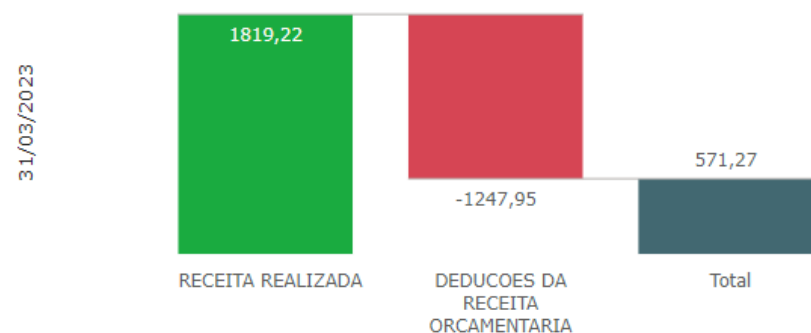
CCon - Título (4)	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	1.819,22	1.342,38	35,52%	318,45%	476,84
¹ = RECEITA REALIZADA	1.819,22	1.342,38	35,52%	318,45%	476,84
DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-1.247,95	-957,52	30,33%	-218,45%	-290,43
* = RESTITUICOES	-3,09	-1,53	101,96%	-0,54%	-1,56
* = RETIFICACOES	-1.244,85	-955,99	30,22%	-217,91%	-288,86
Total	571,28	384,86	48,44%	100,00%	186,42

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas

R\$ Milhões

● Aumentar ● Diminuir ● Total



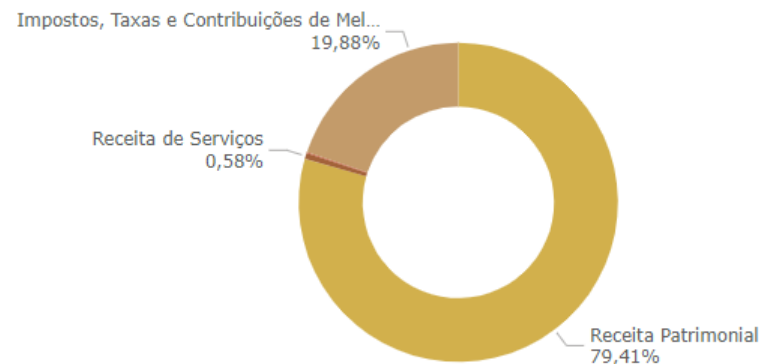
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 9.2 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
Receitas Correntes	571,23	384,86	48,43%	99,99%	186,37
Receita Patrimonial	453,62	283,86	59,80%	79,41%	169,76
Cessão de Direitos	450,42	280,61	60,51%	78,84%	169,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3,21	3,25	-1,23%	0,56%	-0,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113,57	97,27	16,76%	19,88%	16,30
Taxas	113,57	97,27	16,76%	19,88%	16,30
Receita de Serviços	3,29	0,00	100,00%	0,58%	3,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3,29	0,00	100,00%	0,58%	3,29
Outras Receitas Correntes	0,74	3,72	-80,11%	0,13%	-2,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,75	3,70	-79,73%	0,13%	-2,95
Demais Receitas Correntes	0,01	0,02	-50,00%	0,00%	-0,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-0,02	0,01	-300,00%	0,00%	-0,03
Transferências Correntes	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Receitas de Capital	0,05	0,00	100,00%	0,01%	0,05
Alienação de Bens	0,05	0,00	100,00%	0,01%	0,05
Alienação de Bens Móveis	0,05	0,00	100,00%	0,01%	0,05
Total	571,28	384,86	48,44%	100,00%	186,42

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 9.2 - Receitas Realizadas por Origem



Fonte: SIAFI 2023/2022

Painel 9.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

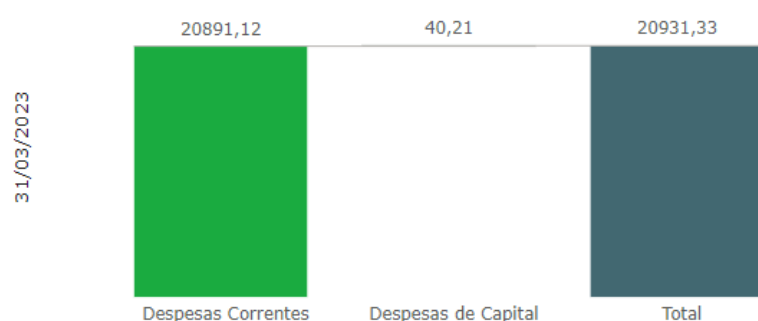
Tabela 9.3 - Despesas Empenhadas - Composição

Categoria	R\$ Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
Despesas Correntes	20.891,12	18.349,42	13,85%	0,11	2.541,70
Despesas de Capital	40,21	9,49	323,71%	0,00	30,72
Total	20.931,33	18.358,91	14,01%	0,11	2.572,42

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 9.3 - Despesas Empenhadas - Composição

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 9.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

Dotação/Provisão/ Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
26.362,55	20.931,32	79,40%	5.689,18	27,18%	5.646,56	99,25%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	21.397,54	18.262,15	85,35%	5.058,78	27,70%	5.047,87	99,78%
Outras Despesas Correntes	4.431,50	2.595,35	58,57%	595,06	22,93%	565,01	94,95%
Investimentos	216,90	40,21	18,54%	2,24	5,57%	0,72	32,14%
Total	26.045,94	20.897,70	80,23%	5.656,08	27,07%	5.613,60	99,25%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	314,77	33,61	10,68%	33,09	98,45%	32,94	99,55%
Outras Despesas Correntes	1,84	0,01	0,54%	0,01	100,00%	0,01	100,00%
Total	316,61	33,62	10,62%	33,10	98,45%	32,96	99,58%

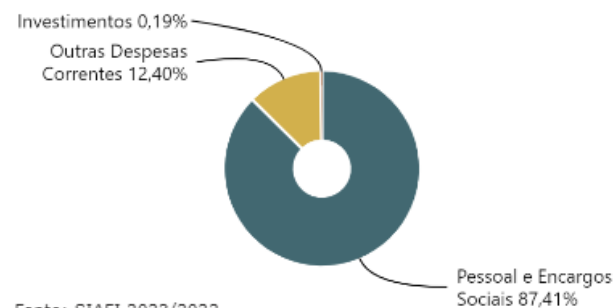
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

Categoria	R\$ Milhões				
	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
Despesas Correntes	20.891,12	18.349,42	13,85%	99,81%	2.541,70
Pessoal e Encargos Sociais	18.295,76	16.319,36	12,11%	87,41%	1.976,40
Outras Despesas Correntes	2.595,36	2.030,06	27,85%	12,40%	565,30
Despesas de Capital	40,21	9,49	323,71%	0,19%	30,72
Investimentos	40,21	9,49	323,71%	0,19%	30,72
Total	20.931,33	18.358,91	14,01%	100,00%	2.572,42

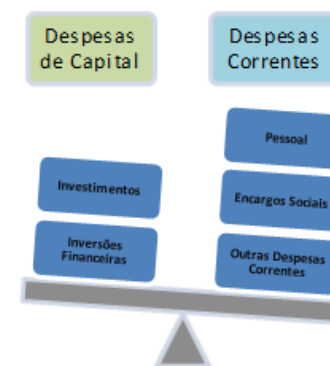
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2023/2022

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas



Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do primeiro trimestre de 2023, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 571,28 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 20.931,33 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 20.360,05 milhões no período, conforme Tabelas 9.1 e 9.3 (Painel 9).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento de suas despesas é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas da Tabela 9.5 do Painel 9.2, o empenho de despesas alcançou 79,40% da dotação atualizada de R\$ 26.362,55 milhões (R\$ 26.045,94 milhões LOA/2023 + R\$ 316,61 milhões Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 253,19 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário.

Receitas

As receitas realizadas no primeiro trimestre de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022 estão distribuídas nas categorias apresentadas na Tabela 9.2 (Painel 9.1). Houve um acréscimo na arrecadação em 48,44% no período, o que corresponde ao valor de R\$ 186,42 milhões. A variação é resultado, principalmente, do aumento de R\$ 169,81 milhões nas receitas patrimoniais de Cessão de Direitos.

As receitas de Cessão de Direitos são referentes a remuneração de depósitos judiciais em custódia nos bancos oficiais conforme Termos de Cooperação firmados com eles. No primeiro trimestre de 2023, essa remuneração somou R\$ 450,42 milhões e corresponde a 78,84% do total das receitas realizadas, conforme Tabela 9.2 (Painel 9.1). A variação positiva na arrecadação da remuneração desses depósitos deve-se ao aumento gradual da Meta Selic, que saiu de 10,75% a.a em março de 2022 para 13,75% a.a no primeiro trimestre de 2023.

Essas receitas são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os

depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 14.6 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
12,00%	0,1775%	8,25%	0,1220%	4,50%	0,0675%
11,75%	0,1738%	8,00%	0,1183%	4,25%	0,0640%
11,50%	0,1701%	7,75%	0,1146%	4,00%	0,0600%
11,25%	0,1664%	7,50%	0,1109%	3,75%	0,0550%
11,00%	0,1627%	7,25%	0,1072%	3,50%	0,0525%
10,75%	0,1590%	7,00%	0,1035%	3,25%	0,0490%
10,50%	0,1553%	6,75%	0,0998%	3,00%	0,0450%
10,25%	0,1516%	6,50%	0,0961%	2,75%	0,0413%
10,00%	0,1479%	6,25%	0,0924%	2,50%	0,0375%
9,75%	0,1442%	6,00%	0,0887%	2,25%	0,0338%
9,50%	0,1405%	5,75%	0,0850%	2,00%	0,0300%
9,25%	0,1368%	5,50%	0,0825%	1,75%	0,0263%
9,00%	0,1331%	5,25%	0,0780%	1,50%	0,0225%
8,75%	0,1294%	5,00%	0,0750%	1,25%	0,0188%
8,50%	0,1257%	4,75%	0,0710%	1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As receitas tributárias aumentaram em R\$ 16,30 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e as outras receitas correntes tiveram redução de R\$ 2,98 milhões, conforme pode ser verificado na Tabela 9.2 do Painel 9.1. Essa redução decorreu da declaração de inconstitucionalidade (STF ADI nº 5751) da lei 13.463/2017 que previa o cancelamento dos precatórios e as RPVs federais expedidos, depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial e ainda não resgatados pelos credores. A classificação corresponde, essencialmente, à espécie a Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Verificou-se também aumento de R\$ 3,29 milhões em Receita de Serviços. Esse aumento se deve ao fato de que alguns tribunais da Justiça do Trabalho recolheram valores a título de taxa de inscrição em concursos para seleção de novos servidores. Essas taxas são reconhecidas como Receita de Serviços Administrativos.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Na fase de empenho da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi

efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Somente é possível afirmar que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandado pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas no primeiro trimestre de 2023 totalizou R\$ 20.931,33 milhões. Já no primeiro trimestre de 2022, tal fase da execução da despesa pública alcançou R\$ 18.358,91 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 2.572,42 milhões, o que representou aumento de 14,01% entre os dois períodos, conforme Tabela 9.4 (Painel 9.2).

As Outras Despesas Correntes são referentes a custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumentos no período analisado. A Tabela 9.7 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apresentam aumento de 27,85% no período, em razão do retorno dos servidores ao trabalho presencial:

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas R\$ Milhões

Grupo	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	Var Absoluta
Outras Despesas Correntes	2.595,36	2.030,06	27,85%	100,00%	565,30
AUXILIO-ALIMENTACAO	614,83	449,39	36,81%	23,69%	165,44
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	612,99	518,91	18,13%	23,62%	94,08
INDENIZACOES E RESTITUICOES	407,75	300,38	35,74%	15,71%	107,37
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	396,39	338,63	17,06%	15,27%	57,76
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	191,86	133,50	43,72%	7,39%	58,36
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127,49	109,72	16,20%	4,91%	17,77
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	120,32	93,34	28,91%	4,64%	26,98
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	28,48	12,30	131,54%	1,10%	16,18
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20,80	19,62	6,01%	0,80%	1,18
MATERIAL DE CONSUMO	19,34	15,36	25,91%	0,75%	3,98
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15,80	8,69	81,82%	0,61%	7,11
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	14,07	12,42	13,29%	0,54%	1,65
AUXILIO-TRANSPORTE	13,83	11,14	24,15%	0,53%	2,69
APLIC DIRETA - CONS PUB ENTE NAO PARTÍCIPE	4,56	0,00	100,00%	0,18%	4,56
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,05	3,47	-12,10%	0,12%	-0,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2,92	2,57	13,62%	0,11%	0,35
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,30	0,00	100,00%	0,01%	0,30
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,24	0,21	14,29%	0,01%	0,03
SENTENCAS JUDICIAIS	0,12	0,21	-42,86%	0,00%	-0,09
PENSOES ESPECIAIS	0,09	0,08	12,50%	0,00%	0,01
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,07	0,08	-12,50%	0,00%	-0,01
MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,06	0,04	50,00%	0,00%	0,02
Total	2.595,36	2.030,06	27,85%	100,00%	565,30

Fonte: SIAFI 2023/2022

Conforme Tabela 9.4 (Painel 9.2), houve acréscimo de 12,11% nas despesas empenhadas com pessoal no período, refletindo, principalmente, o reajuste da remuneração dos servidores do judiciário estabelecido pela Lei nº 14.523/2023, cuja primeira parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%.

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 323,71% no período (Tabela 9.4, Painel 9.2), ou seja, R\$ 30,72 milhões, representando modernização de ativos (equipamentos, softwares e instalações) nas unidades da Justiça do Trabalho. A seguir Tabela 9.8 com os investimentos mais relevantes no período:

Tabela 9.8 - Investimentos mais relevantes - Despesas Empenhadas

R\$ Milhões

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Superior do Trabalho	2023NE000198	8,12	20,19%	Aquisição de microcomputadores
	Sub-Total	8,12	20,19%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG	2023NE000323	1,05	2,61%	Aquisição de licenças Microsoft
	2023NE000388	2,21	5,49%	Aquisição de veículos novos para compor frota oficial
	Sub-Total	3,26	8,10%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2023NE400800	7,91	19,68%	Construção de prédio - Foro Trabalhista de Rio Grande
	Sub-Total	7,91	19,68%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC	2023NE000274	1,41	3,51%	Aquisição de monitores de vídeo
	Sub-Total	1,41	3,51%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - RO/AC	2023NE000364	1,15	2,85%	Aquisição de microcomputadores
	Sub-Total	1,15	2,85%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2023NE000326	7,43	18,47%	Modernização e adequação da infraestrutura física do Fórum Trabalhista de Goiânia
	Sub-Total	7,43	18,47%	-
Demais Investimentos		10,94	27,20%	-
Total		40,21	100,00%	

Fonte: SIAFI 2023/2022

atualizada; 27,07% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,25% de pagamento do que foi liquidado.

Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 33,62% das provisões e destaques, liquidou-se 98,45% do empenhado e pagou-se 99,58% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro; e a liquidação depende do beneficiário estar legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,25% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Extrai-se das informações da Tabela 9.5 (Painel 9.2) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2023 e de créditos adicionais, houve empenho de 80,23% da dotação

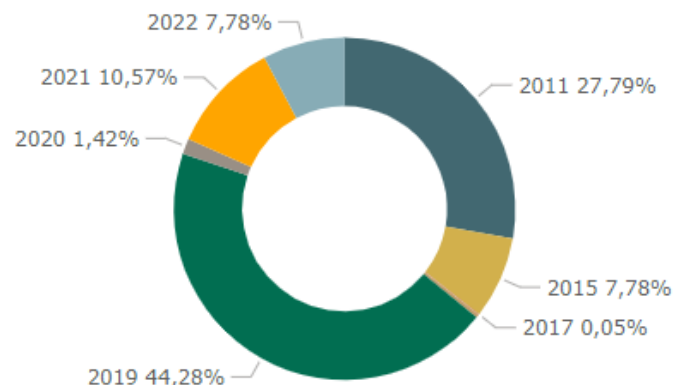
Painel 10 – Restos a Pagar

Tabela 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução

Ano Empenho	R\$ Milhões						Var Absoluta
	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	0,00%	27,78%	0,00
2015	1,59	0,00	0,00	1,59	0,00%	7,78%	0,00
2016	0,01	0,00	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	-0,01
2017	0,03	0,02	0,00	0,01	-66,67%	0,05%	-0,02
2018	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00%	0,34%	0,00
2019	9,05	0,00	0,00	9,05	0,00%	44,25%	0,00
2020	0,38	0,09	0,00	0,29	-23,68%	1,42%	-0,09
2021	2,34	0,15	0,03	2,16	-7,69%	10,56%	-0,18
2022	19,63	17,98	0,07	1,59	-91,90%	7,78%	-18,04
Total	38,78	18,24	0,10	20,45	-47,27%	100,00%	-18,33

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

R\$ Milhões					
Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
298,60	122,34	12,23	164,05	-45,06%	-134,55

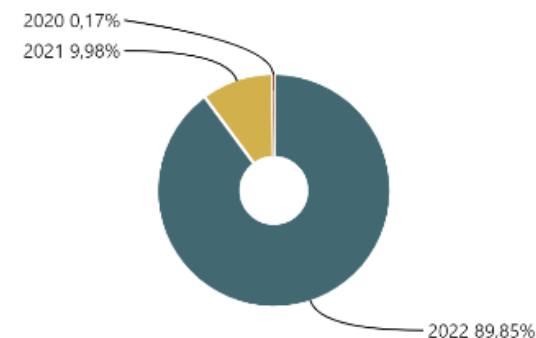
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

Ano Empenho	R\$ Milhões						Var Absoluta
	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	
2020	2,24	0,02	0,02	1,98	0,24	-89,29%	0,17%
2021	18,15	2,56	2,53	1,29	14,33	-21,05%	9,98%
2022	239,44	106,63	101,55	8,86	129,02	-46,12%	89,85%
Total	259,82	109,21	104,10	12,13	143,60	-44,73%	100,00%

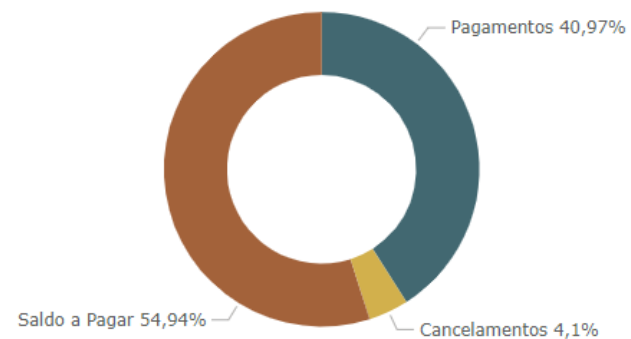
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No Painel 10 (Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Restos a Pagar Processados

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 38,78 milhões), conforme Tabela 10.1, foram pagos R\$ 18,24 milhões, equivalentes a 47,03%, e cancelados R\$ 0,10 milhão, correspondentes a 0,26%, restando saldo a pagar de R\$ 20,45 milhões, redução de 47,27% no período analisado.

Observa-se que 27,78% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme Tabela 10.1 e Gráfico 10.1. A Tabela 10.4 abaixo demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 27,73% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 31/03/2023. Destaca-se, ainda, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015 e R\$ 8,64 milhões de 2019, referente a precatórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando ambos 50,05% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados.

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas	R\$ Milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NED00603	5,67	27,73%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Málmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NED02144	1,59	7,78%	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região "negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO", conforme os elementos dos autos.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NED02779	8,64	42,27%	Trata-se de precatório da Administração Indireta Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Precatório nº 0001280-56.2020.5.01.0000	
Demais TRTs	-	4,54	22,22%	-	
Total		20,45	100,00%		

Fonte: SIAFI 2023/2022

Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (inscritos até 2022, conforme Tabela 10.2), do saldo de R\$ 259,82 milhões em 31/12/2022, foram liquidados e pagos em 2023 R\$ 104,10 milhões, correspondentes a 40,07% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 12,13 milhões (4,67% do saldo inicial), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/03/2023 de R\$ 143,60 milhões (55,27%). Portanto, houve redução de 44,73% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 5,11 milhões (ou seja, 1,97% do saldo inicial).

Percebe-se que 89,85% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2022, cujo saldo ao final de 31/03/2023 foi de R\$ 129,02 milhões. Houve redução de 46,12% em relação ao saldo inicial destes empenhos.

Assim, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se,

com base no gráfico 10.3 do Painel 10, que, de forma geral, os saldos de empenhos inscritos até 2022 estão sendo geridos com intuito de redução, pois foram pagos 40,97% e cancelados 4,10%, ou seja, queda do saldo inicial em relação ao saldo final de 50,07% no primeiro trimestre de 2023.

Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	1.650,83	1.608,68	2,62%	101,78%	42,15
Atividades de Investimento	-28,95	-15,37	-88,35%	-1,78%	13,58
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	1.621,88	1.593,31	1,79%	100,00%	28,57

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	13.520,06	12.747,51	6,06%	100,00%	772,55
Receitas Derivadas e Originárias	571,22	384,85	48,43%	4,22%	186,37
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00	100,00%	-	0,00
Outros Ingressos Operacionais	12.948,84	12.362,66	4,74%	95,78%	586,18
(-) DESEMBOLSOS	11.869,23	11.138,83	6,56%	100,00%	730,40
Pessoal e Demais Despesas	5.288,51	4.803,14	10,11%	44,56%	485,37
Transferências Concedidas	450,33	509,50	(11,61%)	3,79%	-59,17
Outros Desembolsos das Operações	6.130,39	5.826,19	5,22%	51,65%	304,20
TOTAL	1.650,83	1.608,68	100,00%	100,00%	42,15

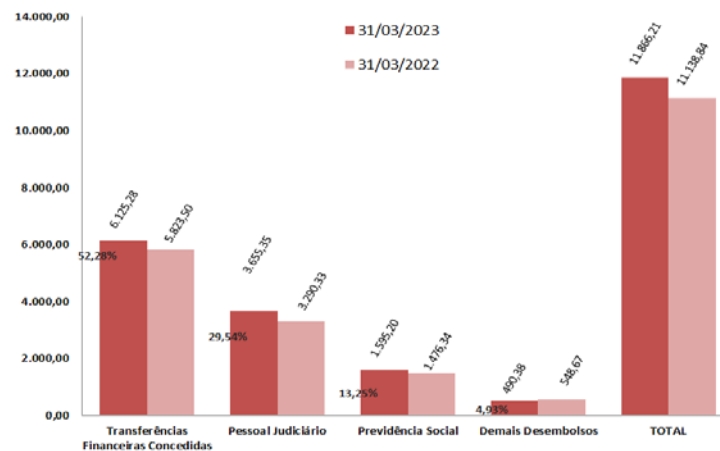
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,05	0,00	0,00%	0,00%	0,05
Alienação de Bens	0,05	0,00	0,00%	0,00%	0,05
(-) DESEMBOLSOS	29,00	15,37	88,68%	100,00%	13,63
Aquisição de Ativo Não Circulante	28,70	13,58	111,34%	98,97%	15,12
Outros Desembolsos de Investimentos	0,30	1,79	(83,24%)	1,03%	-1,49
TOTAL	-28,95	-15,37	88,35%		13,58

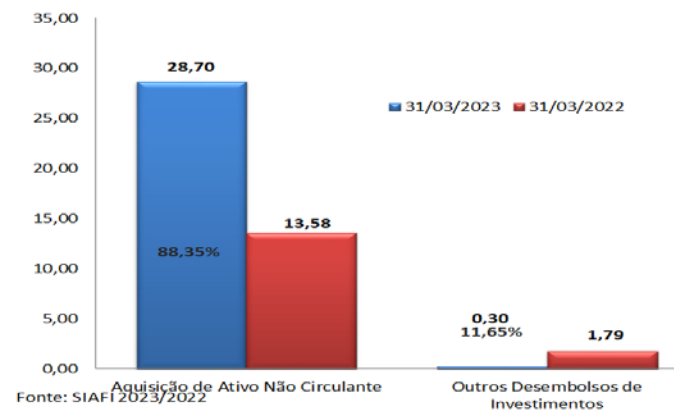
Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 11.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 11.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Para a Justiça do Trabalho, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das demonstrações contábeis que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Conforme evidenciado na tabela 11.1 (Painel 11), verificou-se um aumento de 1,79%, correspondente a R\$ 28,57 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

Ao analisar a Demonstração de Fluxo de Caixa, constata-se que, no período, os Ingressos provenientes dos Fluxos de Atividades Operacionais foram compostos, majoritariamente, por Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), as quais somaram R\$ 12.948,84 milhões. Tal montante corresponde a 95,78% do total de ingressos de atividades operacionais no período e destina-se ao custeio e pagamento das obrigações da Justiça do Trabalho.

No período analisado, foi registrado um aumento significativo de 48,43% nos ingressos provenientes de Receitas Derivadas e Originárias. Esse aumento, em grande parte, pode ser atribuído ao expressivo crescimento na arrecadação da Receita Patrimonial, que inclui as Receitas de Cessão de Direitos. Durante o período analisado, a Receita Patrimonial apresentou valores de R\$ 453,62 milhões, o que representa um acréscimo de 59,80% em relação ao período anterior, no qual foram arrecadados R\$ 283,86 milhões.

De acordo com a tabela 11.2 (Painel 11) o fluxo de atividades operacionais apresentou um resultado positivo de R\$ 1.650,83 milhões, representando um aumento de R\$ 42,15 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi impulsionado pelo incremento nos Outros Ingressos Operacionais, cujo valor superou o aumento dos Desembolsos Operacionais, e também pelo aumento nas Receitas Derivadas e Originárias, que foi determinado pelo mesmo fator mencionado anteriormente.

Além disso, observa-se na tabela 11.4, que foi elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Orçamentário, um incremento nas despesas pagas, o que resultou em uma maior demanda por recursos financeiros provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos foram repassados aos Tribunais de acordo com a programação financeira estabelecida.

Tabela 11.4 – Despesas Orçamentárias Pagas

CONTA CONTÁBIL	31/03/2023	31/03/2022	AH	AV
Despesas Pagas	5.646,56	5.254,01	7,47%	97,88%
Restos a Pagar Pagos	122,34	74,81	63,53%	2,12%
TOTAL	5.768,90	5.328,82	8,26%	100,00%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Conforme observados na tabela 11.4 ocorreu aumento significativo de 63,53% no pagamento de restos a pagar pagos em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento nos pagamentos de restos a pagar decorreu, principalmente, das inscrições em 2022 (R\$ 20,44 milhões de processados e R\$ 239,44 milhões de não processados) cujos pagamentos estão acontecendo durante o exercício de 2023, ou seja, 97,70% dos pagamentos realizados até março/2023 foram de empenhos inscritos em 2022, conforme explicações apresentadas na Nota Explicativa 10 que trata especificamente dos restos a pagar.

No que tange ao fluxo de caixa de investimento, verificou-se em no primeiro trimestre de 2023 um consumo a maior em 88,35% em relação ao mesmo período do ano anterior, consoante evidenciado na tabela 11.1 do Painel 11. Tal variação é decorrente, preponderantemente, dos desembolsos oriundos de investimentos em obras para construção de imóveis e aquisições de bens móveis de natureza permanente, os quais apresentaram um incremento de 111,34%, nos termos do item Aquisição de Ativo Não Circulante.

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Ação	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ milhões
					VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26,86	13,08	105,30%	92,60%	13,77
133I - Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	1,20	0,00	100,00%	4,14%	1,20
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	0,57	0,00	100,00%	1,97%	0,57
15XR - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	0,23	0,00	100,00%	0,79%	0,23
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	0,09	1,37	(93,75%)	0,29%	-1,28
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	0,06	0,74	(91,70%)	0,21%	-0,68
Demais Investimentos	0,00	0,18	(100,00%)	- %	-0,18
TOTAL	29,00	15,37	(158,51%)	100,00%	13,81

Fonte: SIAFI 2023/2022

Verifica-se que a Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho representou 92,60% dos investimentos realizados. Esta Ação incluiu investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outros bens móveis, além de melhorias e da modernização nas instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista.

Por fim, a Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciou que, ao término do primeiro trimestre de 2023, a geração líquida de caixa proveniente dos três fluxos de atividades totalizou R\$ 1.621,88 milhões. Somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 5.242,70 milhões, o resultado final na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 6.864,58 milhões.